4	410007	EM PADRE MANUEL DA NOBREGA
4	410008	EM WALT DISNEY
4	410009	EM DILERMANDO CRUZ
4	410010	EM NERVAL DE GOUVEIA
4	410013	EM CARLOS CHAGAS
4	410015	EM CLOVIS BEVILAQUA
4	410016	EM CHILE
4	410018	EM BERLIM
4	410020	EM JORACY CAMARGO
4	410022	EM ODILON DE ANDRADE
4	410025	EM ANIBAL FREIRE
4	410026	EM PROF. MARIA DE C. E SILVA
4	410501	CIEP JUSCELINO KUBITSCHEK
4	411001	EM MONSENHOR ROCHA
4	411005	EM PRESIDENTE EURICO DUTRA
4	411006	EM CONDE DE AGROLONGO
4	411007	EM ARIOSTO ESPINHEIRA
4	411010	EM BRANT HORTA
4	411011	EM PROF. AUGUSTO MOTTA
4	411013	EM FERNANDO TUDE DE SOUZA
4	411014	EM JOAO DE DEUS
4	411015	EM SUICA
4	411021	EM MIGUEL ANGELO
4	411023	EM MINISTRO PLINIO CASADO
4	411502	CIEP DEP J. CARLOS B. MONTEIRO
4	430001	EM PROF.JOSUE DE CASTRO
4	430003	EM BAHIA
4	430004	EM IV CENTENARIO
4	430502	CIEP ELIS REGINA
4	430804	EDI CREMILDA DA SILVA DOS SANTOS
4	431001	EM ARY BARROSO
4	431002	EM DAVID PEREZ
4	431003	EM MIGUEL GUSTAVO
4	431006	EM SAO JOAO BATISTA
4	431016	CC CRUZADA SAO SEBASTIAO
4	431017	EM CARDEAL CAMARA
4	431018	EM REPUBLICA DO LIBANO
4	431023	EM PRESIDENTE GRONCHI
4	431501	CIEP MESTRE CARTOLA(AGENOR O.)
4	431502	CIEP GRACILIANO RAMOS
4	430701	CEJA MARE
4	410003	EM RUY BARBOSA
4	410004	EM PEDRO LESSA
4	410005	EM JOAO BARBALHO

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

4	410006	EM PROF. CARNEIRO RIBEIRO
4	410011	EM EDMUNDO LINS
4	410012	EM CLOTILDE GUIMARAES
4	410021	EM BRASIL
4	410023	EM LUIZ CESAR SAYAO GARCEZ
4	410202	CIEP YURI GAGARIN
4	410502	CIEP MAESTRO FRANCISCO MIGNONE
4	410601	CM MANGUINHOS
4	410602	CM DR. JUVENIL DE SOUZA LOPES
4	410603	CM CHICO BENTO
4	410801	EDI DR DOMINGOS ARTHUR M FILHO
4	410802	EDI DR ANTONIO F FIGUEIRA
4	410803	EDI JOAQUIM VENANCIO
4	410804	EDI JORGE FALEIRO SOUZA
4	410805	EDI COMP NEOCI DIAS DE ANDRADE
4	410806	EDI PIERRE JANET
4	410807	EDI TANIA DA ROCHA CORREA
4	410808	EDI ALMIR LEITE RIBEIRO
4	410810	EDI MIGUEL COUTO
4	410811	EDI LAIS NETTO DOS REIS
4	410812	EDI CORONEL ASSUNCAO
4	411002	EM BERNARDO DE VASCONCELLOS
4	411004	EM LEONOR COELHO PEREIRA
4	411008	EM PROF. SOUZA CARNEIRO
4	411009	EM CIENTISTA MARIO KROEFF
4	411012	EM JOAO MARQUES DOS REIS
4	411017	EM MINISTRO AFRANIO COSTA
4	411018	EM PROF. ARY QUINTELLA
4	411020	EM GRECIA
4	411022	EM MARCILIO DIAS
4	411028	EM SAO PAULO
4	411036	EM FRANCISCO JOSE O. VIANNA
4	411049	EM CANTOR E COMP. GONZAGUINHA
4	411202	CIEP GREGORIO BEZERRA
4	411601	CM CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
4	411602	CM TEMPO DE APRENDER
4	411603	CM MORRO DA PAZ
4	411604	CM BETINHO
4	411605	CM CARACOL
4	411607	CM MARIA ALTAMIRA C. OLEGÁRIO
4	411609	CM TIA RUTH COSTA DOS SANTOS
4	411610	CM MUSSUM - O TRAPALHÃO
4	411801	EDI MARIANA ROCHA DE SOUZA
4	411802	EDI JOEL LUIZ AZEVEDO BASTOS

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

4	411803	EDI MARIA DE LOURDES FERREIRA
4	411804	EDI MORRO DA FE
4	411805	EDI EDMUNDO DA LUZ PINTO
4	411806	EDI GOETHE
4	411808	EDI PIONEIRAS SOCIAIS 12
4	411809	EDI SAO VICENTE
4	430002	EM TEOTONIO VILLELA
4	430005	EM TENENTE GENERAL NAPION
4	430007	EM NOVA HOLANDA
4	430009	EM PROF. PAULO FREIRE
4	430010	EM ESCR BARTOLOMEU C QUEIROS
4	430011	EM ESCRITOR LEDO IVO
4	430012	EM GENIVAL P DE ALBUQUERQUE
4	430013	EM OSMAR PAIVA CAMELO
4	430014	EM LINO MARTINS DA SILVA
4	430015	EM ERMIDIO CABRAL DE SOUZA
4	430016	EM OLIMPIADAS RIO 2016
4	430018	EM MO LUCAS SAATKAMP
4	430019	EM ESCRITOR MILLOR FERNANDES
4	430020	EM MARIELLE FRANCO
4	430204	CIEP OPERARIO VICENTE MARIANO
4	430206	CIEP HELIO SMIDT
4	430501	CIEP PRESIDENTE SAMORA MACHEL
4	430503	CIEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA
4	430601	CM MENINO MALUQUINHO
4	430602	CM VILA PINHEIRO
4	430603	CM TIO MÁRIO
4	430604	CM MONTEIRO LOBATO
4	430605	CM NOVA HOLANDA
4	430815	EDI PESCADOR ALBANO ROSA - ou Desig. 430815
4	430607	CM PROFESSOR PAULO FREIRE
4	430801	EDI PESCADOR ISIDORO DUARTE
4	430802	EDI PROFESSORA KELITA DE PAULA
4	430803	EDI PROF MOACYR DE GOES
4	430805	EDI PROF SOLANGE C TRICARICO
4	430806	EDI CLEIA SANTOS DE OLIVEIRA
4	430807	EDI MARIA AMELIA C E S BELFORT
4	430808	EDI AZOILDA TRINDADE (ZO)
4	430809	EDI MO LUIZ FELIPE M FONTELES
4	430810	EDI MO EVANDRO MOTTA M GUERRA
4	430811	EDI MO WILLIAM PEIXOTO ARJONA
4	430812	EDI MO EDER CARBONERA
4	430813	EDI ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
4	430814	EDI JOAO CRISOSTOMO

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

4	431004	EM ALFREDO GOMES
4	431007	EM EMBAIXADOR BARROS HURTADO
4	431008	EM ODILON BRAGA
4	431009	EM RORAIMA
4	431010	EM ARMANDO FAJARDO
4	431011	EM RAUL PEDERNEIRAS
4	431013	EM MONTESE
4	431014	EM MIN. LAFAYETTE DE ANDRADE
4	431015	EM JOSEPH BLOCH
4	431019	EM JORGE DE GOUVEA
4	431021	EM HEITOR BELTRAO
4	431022	EM ENEYDA RABELLO DE ANDRADE
4	431024	EM ANDRADE NEVES
4	431026	EM HERBERT MOSES
4	431027	EM ZELIA BRAUNE
4	431601	CM LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA CÂMARA
4	431602	CM BARBOSA LIMA SOBRINHO
4	431603	CM CHICO MENDES
4	431604	CM CORAÇÃO DE GENEVE
4	431605	CM SEMPRE VIDA DIQUE
4	431606	CM VISCONDE DE SABUGOSA
4	431607	CM ACAUÃ
4	431608	CM ARI PIMENTEL
4	431801	EDI CARVALHO MOURAO
4	431802	EDI PROFESSOR CARLOS FALSETH
4	431803	EDI PROF EMMANUEL P FILHO
4	431804	EDI ALFREDO VALLADAO
4	431805	EDI CONEGO FERNANDES PINHEIRO
4	430201	CIEP MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA
5	514001	EM DESEMBARGADOR MONTENEGRO
5	514002	EM CECILIA MEIRELES
5	514003	EM MAESTRO PIXINGUINHA
5	514004	EM SERGIPE
5	514005	EM BOLIVIA
5	514007	EM ALBERT SABIN
5	514008	EM MARIA B. D. TEIXEIRA LOTT
5	514010	EM IRA
5	514015	EM BARCELONA
5	514016	EM PIRES DE ALBUQUERQUE
5	514017	EM RODOLFO GARCIA
5	514019	EM ROSA BETTIATO ZATTERA
5	514020	EM JOSE DO PATROCINIO
5	514022	EM MARIO PAULO DE BRITO
5	514023	EM GASPAR VIANNA

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA RIO Educação
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

5	514026	EM FRANCISCO SERTORIO PORTINHO
5	514027	EM SEBASTIAO DE LACERDA
5	514028	EM TARSILA DO AMARAL
5	514029	EM MALBA TAHAN
5	514030	EM OLIMPIA DO COUTO
5	514031	EM CLAUDIO IGNACIO DE OLIVEIRA
5	514032	EM MENDES VIANA
5	514033	EM PAULA FONSECA
5	514501	CIEP DOM OSCAR ROMERO
5	515001	EM PARA
5	515003	EM OLEGARIO MARIANO
5	515004	EM LUIZ DE CAMOES
5	515007	EM FRANCISCO FRIAS DE MESQUITA
5	515010	EM PROF. ALFREDO RUSSEL
5	515012	EM MARIO PENNA DA ROCHA
5	515013	EM SILVIO ROMERO
5	515014	EM FORNOVO
5	515017	EM MARIA DAS DORES NEGRAO
5	515018	EM VIRIATO CORREA
5	515019	EM WALDEMIRO POTSCH
5	515020	EM WALDEMAR FALCAO
5	515021	EM MOZART LAGO
5	515022	EM JOSE EMYGDIO DE OLIVEIRA
5	515025	EM FRANCISCO PALHETA
5	515026	EM PARAGUAI
5	515028	EM EVANGELINA DUARTE BATISTA
5	515029	EM PROF. CARNEIRO FELIPE
5	515030	EM IRINEU MARINHO
5	515032	EM LEONOR POSADA
5	515034	EM BARAO DE ITARARE
5	515037	EM HAITI
5	515040	EM PROF. SOUZA DA SILVEIRA
5	515041	EM OSWALDO TEIXEIRA
5	515042	EM MAURICIO MEDEIROS
5	515044	EM ESPIRITO SANTO
5	515047	EM FREI LEOPOLDO
5	515048	EM ROSTHAM PEDRO DE FARIAS
5	515050	EM PARANA
5	515051	EM RUY CARNEIRO DA CUNHA
5	515052	EM AZEVEDO JUNIOR
5	515053	EM SENADOR FRANCISCO GALLOTTI
5	515054	EM CARDEAL ARCOVERDE
5	515055	EM MINISTRO EDGARD ROMERO
5	515056	EM LUIZ CARLOS DA FONSECA

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

5	515058	EM ASTOLFO REZENDE
5	515059	EM REPUBLICA DOMINICANA
5	515060	EM IRMA ZELIA
5	515061	EM ASPIRANTE CARLOS ALFREDO
5	515062	EM FIGUEIREDO PIMENTEL
5	515501	CIEP AUGUSTO P. DE CARVALHO
5	515502	CIEP PROF.MANUEL M ALBUQUERQUE
5	515503	CIEP METALURGICO B CERQUEIRA
5	514012	EM JOSE CARLOS
5	514024	EM ALTE. NEWTON BRAGA DE FARIA
5	514006	EM QUINTINO DO VALLE
5	514009	EM MATO GROSSO
5	514011	EM ALFREDO DE PAULA FREITAS
5	514013	EM ADLAI STEVENSON
5	514018	EM RODRIGO OTAVIO FILHO
5	514021	EM NUNO ALVARES PEREIRA
5	514025	EM CONDE PEREIRA CARNEIRO
5	514035	EM AMAPA
5	514601	CM TIO SEBASTIÃO XAVIER
5	514602	CM JECIÃ DE FREITAS FERREIRA
5	514603	CM AMÁLIA FERNANDEZ CONDE
5	514604	CM ESTRELINHA DOURADA
5	514605	CM O SONHO DE RAMON PASCUAL
5	514606	CM ACALANTO
5	514607	CM SEMENTINHA
5	514608	CM JOSEPH BARBERA
5	514609	CM PARQUE BOM MENINO
5	514801	EDI DEPUTADO PEDRO FERNANDES
5	514802	EDI LUXEMBURGO
5	514803	EDI JOSE ALPOIM
5	514804	EDI VICENTE CARVALHO
5	515002	EM ITALIA
5	515005	EM OSWALDO ARANHA
5	515009	EM YELINDA MAURICIO DA FONSECA
5	515011	EM EMB. JOAO NEVES FONTOURA
5	515015	EM PADRE DEHON
5	515016	EM RAJA GABAGLIA
5	515023	EM CONDE AFONSO CELSO
5	515024	EM CERVANTES
5	515027	EM SANTOS DUMONT
5	515033	EM OSWALDO GOELDI
5	515035	EM BARAO DO AMPARO
5	515038	EM FRANCA
5	515043	EM PREFEITO FILADELFO AZEVEDO

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

5	515045	EM JAIME COSTA
5	515046	EM ADELMAR TAVARES
5	515057	EM RUGENDAS
5	515063	EM PADRE JOSE MAURICIO TOMAS
5	515064	EM MESTRE DARCY DO JONGO
5	515601	CM OLGA BENÁRIO
5	515602	CM SÃO MIGUEL ARCANJO
5	515604	CM GERCINDA ROSA FONSECA
5	515605	CM JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA ALVES
5	515606	CM JOSUÉ DE CASTRO
5	515607	CM MANÉ GARRINCHA I
5	515608	CM MARIA JOSÉ DE PAULA DE JESUS
5	515610	CM SEMPRE VIDA PALMEIRINHA
5	515611	CM VOVÓ MARIA JOANA
5	515612	CM TIA MARIA DO JONGO
5	515613	CM MANOEL DA ROCHA APRISCO
5	515801	EDI KARINE L C DE OLIVEIRA
5	515802	EDI GUSTAVO LESSA
5	515803	EDI PIO XII
5	515804	EDI FERNAO DIAS
5	515805	EDI ROCHA POMBO
5	515807	EDI BURITI CONGONHAS
5	515808	EDI GUARACIARA R DINIZ
5	515809	EDI PROF UBIRAJARA DE P CASTRO
5	515810	EDI PROF TEREZINHA S HENRIQUES
5	515039	EM QUINTINO BOCAIUVA
5	515049	EM CINCO DE JULHO
6	622001	EM GUILHERME TELL
6	622002	EM ANTONIO MACEO
6	622004	EM PARAIBA
6	622005	EM CYRO MONTEIRO
6	622009	EM COELHO NETO
6	622018	EM BADEN POWELL
6	622019	EM EMILIO CARLOS
6	622020	EM MAURICE MAETERLINCK
6	622021	EM ISAIAS ALVES
6	622022	EM ROSE KLABIN
6	622023	EM GILBERTO AMADO
6	622025	EM LUCIO DE MENDONCA
6	622201	CIEP POETA FERNANDO PESSOA
6	625001	EM ALIPIO MIRANDA RIBEIRO
6	625003	EM MONTE CASTELO
6	625006	EM ERICO VERISSIMO
6	625008	EM VIRGILLIO F. MONTEIRO

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

6	625009	EM CORNELIO PENA
6	625011	EM PROF ESCRAGNOLLE DORI
6	625013	EM FERNANDO R. DA SILVEIRA
6	625017	EM GRANDJEAN DE MONTIGNY
6	625019	EM ESCULTOR LEAO VELLOSO
6	625020	EM ARTUR AZEVEDO
6	625021	EM OCTAVIO TARQUINIO DE SOUZA
6	625022	EM MANUEL DE ABREU
6	625023	EM THOMAS JEFFERSON
6	625025	EM OTAVIO KELLY
6	625027	EM ANDREA FONTES PEIXOTO
6	625028	EM DEPUTADO HILTON GAMA
6	625034	EM MOTORISTA PASCHOAL ANDRE
6	625041	EM JORNAL E ESCR DANIEL PIZA
6	625042	EM TEMISTOCLES DALMACIO PEREIR
6	625701	CENTRO EDUC JOVENS E ADULTOS
6	622012	EM PROF. ALVARO ESPINHEIRA
6	625015	EM MAX FLEIUSS
6	625029	EM JOSE PEDRO VARELA
6	625032	EM ALZIRO ZARUR
6	625033	EM ZILDA NUNES DA COSTA
6	622006	EM ANTENOR NASCENTE
6	622007	EM ALEXANDRE FARAH
6	622008	EM NARBAL FONTES
6	622011	EM PROF. ZITUO YONESHIQUE
6	622014	EM BELGICA
6	622016	EM PIAUI
6	622017	EM LIA BRAGA DE FARIA
6	622024	EM MARIO PIRAGIBE
6	622026	EM CLAUDIO GANNS
6	622027	EM HILDEGARDO DE NORONHA
6	622202	CIEP GAL AUGUSTO CESAR SANDINO
6	622203	CIEP OSWALD ANDRADE
6	622204	CIEP JOAO DO RIO
6	622601	CM JOSÉ GOULART
6	622602	CM SILVIO AMANCIO
6	622603	CM YARA AMARAL
6	622801	EDI ERNANI CARDOSO
6	622802	EDI PROF MILTOLINA DA SILVA
6	622804	EDI MED PARAL DANIEL MARTINS
6	622805	EDI MED. OLIM. MAURICIO L. SOU
6	622809	EDI NORONHA SANTOS
6	622810	EDI ANTONIO FRANCISCO LISBOA
6	622811	EDI ABRAHAM LINCOLN

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

6	625004	EM GENERAL OSORIO
6	625005	EM CHARLES ANDERSON WEAVER
6	625014	EM ALBERTO JOSE SAMPAIO
6	625016	EM MESTRE VALENTIM
6	625018	EM COMANDANTE ARNALDO VARELLA
6	625024	EM ALEXANDRE DE GUSMAO
6	625026	EM EUGENIA DUTRA HAMANN
6	625030	EM TELEMACO GONCALVES MAIA
6	625031	EM LEVY MIRANDA
6	625035	EM PREFEITO MARCOS TAMOYO
6	625204	CIEP RUBENS GOMES
6	625205	CIEP ANTONIO CANDEIA FILHO
6	625206	CIEP ANTON MAKARENKO
6	625501	CIEP DR. ADAO PEREIRA NUNES
6	625502	CIEP ZUMBI DOS PALMARES
6	625503	CIEP GLAUBER ROCHA
6	625601	CM OS SABIDINHOS
6	625602	CM PROFESSORA JUREMA GOMES SAMPAIO DELFIM
6	625603	CM DR. ALBERT SABIN
6	625604	CM HERBERT DE SOUZA - BETINHO
6	625605	CM LUÍS CARLOS PRESTES
6	625606	CM LUÍS DE SOUZA DA COSTA BARROS
6	625607	CM LUIZA DE BARROS DE SÁ FREIRE
6	625608	CM MAJOR CELESTINO R. DOS SANTOS
6	625609	CM SÔNIA MARIA DE M. ANGEL JONES
6	625610	CM ZUZU ANGEL
6	625611	CM ZILKA SALABERRY
6	625612	CM YEDDA MARQUES LAMOUNIER DE ANDRADE MACIEL
6	625614	CM SIMONE DE BEAUVOIR
6	625615	CM EDNA LOTTE
6	625616	CM PROFESSOR ROGÉRIO PEDRO BATISTA
6	625801	EDI ROSENICE ROCHA ROQUE
6	625802	EDI WESLEY GUILBER R ANDRADE
6	625803	EDI PROF BEATRIZ DE S MADEIRA
6	625804	EDI HELIA LUCIA M FERREIRA
6	625805	EDI FIRMINO COSTA
6	625806	EDI ANA DE BARROS CAMARA
6	625807	EDI FROTA PESSOA
6	625808	EDI DEP PEDRO FERNANDES FILHO
6	625809	EDI SEBASTIAO T DO NASC
6	625810	EDI PROF MARISE GARCIA MIRANDA
6	625811	EDI ANA MARIA C M RIBEIRO
6	625812	EDI AMARELINHO
6	625813	EDI GRACILIA R BELEM MAYOR

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

6	625814	EDI ROSEANE VASCONCELLOS
6	625815	EDI KRISTINA ROMOLO KIFFER
6	625816	EDI REGINA CELI R DE ALMEIDA
6	625817	EDI P DANIELE SIMOES S LOPES
6	625818	EDI MARIA EUGENIA CANELHAS
6	625819	EDI MARIZA ALVES PIMENTA
6	625820	EDI BETH CARVALHO
7	716007	EM FINLANDIA
7	716028	EM PAROQUIAL N.S.DO LORETO
7	716031	EM GEN. JOAO MENDONCA LIMA
7	716035	EM SILVEIRA SAMPAIO
7	716036	EM LINCOLN BICALHO ROQUE
7	716037	EM JULIO VERNE
7	716041	EM BARAO DA TAQUARA
7	716042	EM MAL. THAUMATURGO DE AZEVEDO
7	716045	EM GEN. CARLOS C. MIRAGAYA
7	716046	EM PROF.FELICIDADE DE M CASTRO
7	716048	EM NELSON RODRIGUES
7	716059	EM HONDURAS
7	716065	EM CARLOS DE LAET
7	716069	EM JORGE AMADO
7	716070	EM ESP PROF. M. THEREZINHA MAC
7	716071	EM POETA MARIO QUINTANA
7	716072	EM MADRE TEREZA DE CALCUTA
7	716077	EM PROFESSORA MARISA VARGAS MENEZES
7	716078	EM DOMINGOS PASCHOAL CEGALLA
7	716207	CIEP PABLO NERUDA
7	716211	CIEP COMPOSITOR DONGA
7	716503	CIEP DR. ADELINO DA P. CARLOS
7	724004	EM RODRIGUES ALVES
7	724006	EM PROF. ALBERT EINSTEIN
7	724007	EM GOLDA MEIER
7	724015	EM SERGIO BUARQUE DE HOLANDA
7	724019	EM PROF. TEOFILO M. DA COSTA
7	724022	EM COMUNIDADE DE VARGEM GRANDE
7	724024	EM PROF. CARLOS D DE CARVALHO
7	724501	EM VICE ALMT PAULO C. M. SILVA
7	724502	CIEP MARGARET MEE
7	734001	EM AUGUSTO MAGNE
7	734002	EM PROF. LEILA B CARVALHO
7	734006	EM FREDERICO EYER
7	734007	EM ALBERTO RANGEL
7	734009	EM JOSE CLEMENTE PEREIRA
7	734502	CIEP JOAO BATISTA DOS SANTOS

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

7	716003	EM JORNALISTA CAMPOS RIBEIRO
7	716030	EM DORCELINA GOMES DA COSTA
7	716040	EM EUNICE WAVER
7	716044	EM JUAN MONTALVO
7	716062	EM JOSE JOAQUIM DE QUEIROZ JR.
7	716001	EM FRANCIS HIME
7	716002	EM LUIZ CAMILLO
7	716004	EM JULIANO MOREIRA
7	716005	EM ADALGISA MONTEIRO
7	716006	EM DESEMBARGADOR NEY PALMEIRO
7	716008	EM MANO DECIO DA VIOLA
7	716009	EM DENISE MARIA TORRES
7	716010	EM MARIA FLORINDA P. DA CRUZ
7	716011	EM MAL. CANROBERT P. DA COSTA
7	716012	EM VICTOR HUGO
7	716013	EM NATURALISTA AUGUSTO RUSCHI
7	716014	EM PROF. HELENA L. DE ABRANCHE
7	716025	EM EDGARD WERNECK
7	716026	EM MENEZES CORTES
7	716027	EM 25 DE ABRIL
7	716029	EM VIRGILIO VARZEA
7	716032	EM COMPOSITOR LUIZ GONZAGA
7	716033	EM RIO DAS PEDRAS
7	716034	EM ALINA DE BRITO
7	716038	EM PEDRO AMERICO
7	716039	EM VITOR MEIRELES
7	716043	EM GASTAO MONTEIRO MOUTINHO
7	716047	EM GOVERNADOR CARLOS LACERDA
7	716049	EM RENATO LEITE
7	716051	EM AUGUSTO CONY
7	716052	EM ROSA DO POVO
7	716053	EM PROF. DYLA SYLVIA DE SA
7	716054	EM PIO X
7	716055	EM MAESTRO LORENZO FERNANDES
7	716056	EM NOEL NUTELS
7	716057	EM EMBAIXADOR DIAS CARNEIRO
7	716060	EM DOM ARMANDO LOMBARDI
7	716061	EM MORVAN DE FIGUEIREDO
7	716063	EM SOBRAL PINTO
7	716066	EM JOSE HENRIQUE RODO
7	716067	EM CANDIDO CAMPOS
7	716068	EM MARIA DA SILVA FRANCA
7	716073	EM ROBERTO BURLE MARX
7	716075	EM CLAUDIO BESSERMAN VIANNA

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

7	716076	EM OCTAVIO FRIAS DE OLIVEIRA
7	716079	EM AZERBAIJAO
7	716080	EM ALEKSANDER HENRYK LAKS
7	716081	EM ATILA NUNES NETO
7	716203	CIEP PROF LAURO DE OLIVEIRA LI
7	716204	CIEP GOV. ROBERTO DA SILVEIRA
7	716205	CIEP RUBENS DE PAIVA
7	716210	CIEP DR. JOAQUIM PIMENTA
7	716501	CIEP CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
7	716502	CIEP ALMIR BONFIM ANDRADE
7	716601	CM OTÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
7	716602	CM TIA TEREZA
7	716603	CM CRIANÇA DO FUTURO
7	716604	CM GERMINIO DE SOUZA ESTRELA
7	716605	CM SEMPRE VIDA NISE DA SILVEIRA
7	716606	CM AMIGUINHOS DA VILA SAPÊ
7	716607	CM EMÍLIA JOANA DA FONSECA MARQUES
7	716608	CM IRMÃ DULCE
7	716609	CM RIO NOVO - RIO DAS FLORES
7	716610	CM TIA MALU
7	716611	CM VITORINO FREIRE
7	716612	CM TIA AUTA
7	716613	CM MARIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA DE CARVALHO
7	716614	CM AUGUSTO DE CARVALHO TORRES FILHO
7	716801	EDI ZILDA ARNS
7	716802	EDI ARTHUR BISPO DO ROSARIO
7	716803	EDI COMPOSITOR ROBERTO RIBEIRO
7	716804	EDI RODRIGO LOPES DA S TIKINHO
7	716805	EDI ANNA MARIA NIEMEYER
7	716806	EDI PROFa EDILIA COELHO GARCIA
7	716807	EDI LEILA DINIZ
7	716808	EDI PROF MARIA BERENICE
7	716809	EDI PROF ROBERTO LUIZ PEREIRA
7	716810	EDI EU SOU
7	716811	EDI CIDADE DE LIDICE
7	716812	EDI ESCR CLARICE LISPECTOR
7	716813	EDI PROF KENIA M DOS S MACHADO
7	716814	EDI EMILIA MARIA V DE OLIVEIRA
7	716815	EDI EVARISTO DA VEIGA
7	716816	EDI DEBRET
7	716818	EDI CLAUDIA PIRES C DA SILVA
7	716819	EDI PROF NORMA A NOGUEIRA
7	716820	EDI MED OLIMP AGATHA B RIPPEL
7	716821	EDI MED PAR FELIPE DE S GOMES

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA RIO Educação
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

7	716822	EDI MARCELO PARENTE G OLIVEIRA
7	716823	EDI PROFESSOR EITEL SEIXAS
7	724001	EM LOPES TROVAO
7	724002	EM ALMEIDA GARRET
7	724003	EM JACKSON FIGUEIREDO
7	724005	EM REPUBLICA DA COLOMBIA
7	724008	EM DOM PEDRO I
7	724009	EM PROF MARGARIDA G. DE FARIA
7	724010	EM FREDERICO TROTTA
7	724011	EM VICE ALMT ALVARO M E SILVA
7	724013	EM PROF ZULEIKA N. DE ALENCAR
7	724014	EM PROF. DIDIA MACHADO FORTES
7	724016	EM HEMETERIO DOS SANTOS
7	724017	EM PROF OLEGARIO DOMINGUES
7	724018	EM SAO SEBASTIAO
7	724020	EM ENG. ALVARO SODRE
7	724021	EM PEROLA BYINGTON
7	724023	EM PROF. JURANDYR PAES LEME
7	724026	EM EMBAIXADOR ITALO ZAPPA
7	724027	EM MARIA CLARA MACHADO
7	724028	EM FREI GASPAR
7	724601	CM MARIA VIEIRA BAZANI
7	724602	CM DINA SFAT
7	724603	CM BENEDITA SIQUEIRA LOPES
7	724604	CM EDSON LUIZ
7	724605	CM SEBASTIÃO BERNARDES DE SOUZA PRATA
7	724606	CM ROGÉRIO CARDOSO FURTADO
7	724801	EDI MILENA SANTOS NASCIMENTO
7	724802	EDI PORFIRIO DIAS
7	724803	EDI VERA LUCIA MARTINS COSTA
7	724804	EDI PROF MATILDE ROSA L DE ARA
7	724805	EDI TRISTAO DE ATHAYDE
7	724806	EDI PROF RUTH CARDOSO
7	724807	EDI CARMEM MIRANDA
7	724808	EDI AMOR
7	724809	EDI UGOCIONE JOSE DE MEDEIROS
7	734003	EM AVERTANO ROCHA
7	734005	EM ALPHONSOS GUIMARAES
7	734008	EM JOAQUIM FONTES
7	734010	EM PEDRO ALEIXO
7	734501	CIEP LUIS CARLOS PRESTES
7	734601	CM LUZES DO AMANHÃ
7	734602	CM MARGARIDA GABINAL
7	734603	CM SEMPRE VIDA JOSUÉ

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

7	734801	EDI JARDIM DO AMANHA
7	734802	EDI SRA PERCILIANA P ALVARENGA
7	734803	EDI ANA CAROLINA P DA SILVA
7	734804	EDI MARIA BERALDA
7	734805	EDI MONSENHOR CORDIOLI
7	716824	EDI TEREZINHA SARAIVA
7	716082	GET PROFESSORA IGNEZITA MONTEIRO DANTAS
7	716084	EM MESTRE ROBSON GRAICE
7	716083	GET CÉLIO LUPARELLI
7	716086	EM MESTRE DIEGO BRAGA
7	724030	Geo Isabel Salgado
8	817032	EM ERNESTO FRANCISCONE
8	817010	EM LAURO MULLER
8	817038	EM RAINHA FABIOLA
8	817063	EM MARIA QUITERIA
8	817075	EM GENERAL TASSO FRAGOSO
8	817018	EM LEONIDAS SOBRINO PORTO
8	833013	EM POLONIA
8	833022	EM NICARAGUA
8	833029	EM AZUL E BRANCO
8	817024	EM WALDIR AZEVEDO FRANCO
8	817026	EM ACAO C. VICENTE MORETTI
8	817009	EM JOSE MARIA BELLO
8	817033	EM HENRIQUE DA SILVA FONTES
8	817012	EM ANTONIO AUSTREGESILO
8	817014	EM COMENIUS
8	817040	EM STA. FRANCISCA X. CABRINI
8	817041	EM ABRAHAO JABOUR
8	817042	EM THOME DE SOUZA
8	817044	EM FERNANDO MAXIMILIANO
8	817046	EM RAUL FRANCISCO RYFF
8	817047	EM BANGU
8	817048	EM ENGENHEIRO JOAO THOME
8	817015	EM CONS. ZACARIAS DE GOIS
8	817050	EM MOACYR PADILHA
8	817052	EM VILLA-LOBOS
8	817055	EM PROF. LAURO TRAVASSOS
8	817057	EM CLEMENTINO FRAGA
8	817061	EM JOAQUIM EDSON DE CAMARGO
8	817062	EM JOSE PIQUET CARNEIRO
8	817021	EM O'HIGGINS
8	817065	EM PABLO PICASSO
8	817066	EM PRACINHA JOAO DA SILVA
8	817067	EM PRESIDENTE CAFE FILHO

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

8	817069	EM RAFAEL CORREA DE OLIVEIRA
8	817070	EM ROBERTO SIMOMSEN
8	817071	EM RUBEM BERTA
8	817022	EM PROF. JULIO DE MESQUITA
8	817076	EM ORESTES BARBOSA
8	817078	EM EDSON CARNEIRO
8	817079	EM JORGE ZARUR
8	817080	EM ASTROJILDO PEREIRA
8	817081	EM CEL. JOSE GOMES MOREIRA
8	817083	EM JORNALISTA SANDRO MOREYRA
8	817127	EM AYRTON SENNA DA SILVA
8	817202	CIEP ALMICAR CABRAL
8	817501	CIEP GILBERTO FREIRE
8	817505	CIEP MAL. JULIO C. H. BARBOSA
8	817507	CIEP MESTRE ANDRE
8	817508	CIEP POETA CRUZ E SOUZA
8	833001	EM MADRE BENEDITA
8	833004	EM ENG. LAFAYETTE DE ANDRADE
8	833007	EM ROSA DA FONSECA
8	833012	EM ALVARO ALVIM
8	817023	EM ROQUETE PINTO
8	833016	EM MARIO CASASANTA
8	833018	EM PRES. HUMBERTO DE C. BRANCO
8	817035	EM MARIO FERNANDES PINHEIRO
8	817049	EM EUSEBIO DE QUEIROZ
8	833024	EM PRESIDENTE ROOSEVELT
8	833026	EM RAMIZ GALVAO
8	833019	EM LIMA BARRETO
8	833034	EM SENADOR CAMARA
8	833035	EM BARONESA SAAVEDRA
8	833039	EM ATILA NUNES
8	833042	EM PE. LEONEL FRANCA
8	833043	EM TEN CEL PM EDUARDO VILLACA
8	833045	EM COSTA DO MARFIM
8	833501	EM PROF IVAN ROCCO MARCHI
8	833502	CIEP MAL. HENRIQUE T. LOTT
8	833813	EDI ARACY MUNIZ FREIRE
8	817029	EM ANTONIO BANDEIRA
8	833010	EM CAMPO DOS AFONSOS
8	833040	EM RONDON
8	833033	EM DALVA DE OLIVEIRA
8	817008	EM FREI VICENTE SALVADOR
8	817011	EM PROF. WAN-TUYL DA S. CARDOS
8	817013	EM COLLECHIO

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

8	817016	EM GETULIO VARGAS
8	817017	EM LEONARDO DA VINCI
8	817019	EM MILTON CAMPOS
8	817020	EM NACOES UNIDAS
8	817027	EM HENRIQUE DE MAGALHAES
8	817028	EM PRESIDENTE MEDICI
8	817030	EM DIAS MARTINS
8	817031	EM ENGENHEIRO PIRES DO RIO
8	817034	EM JORGE JABOUR
8	817036	EM OSCAR THOMPSON
8	817037	EM PRESIDENTE WILSON
8	817039	EM SAMPAIO CORREA
8	817043	EM EVARISTO DE MORAES
8	817045	EM ARIENA VIANA DA SILVA
8	817054	EM PROF. JOAQUIM DA C. RIBEIRO
8	817056	EM ANNA AMELIA Q. C. MENDONCA
8	817058	EM GUILHERME DA SILVEIRA
8	817059	EM JOANA ANGELICA
8	817060	EM JOAO DAUDT DE OLIVEIRA
8	817064	EM PROFESSORA SANDRA PIRES
8	817068	EM PROF. FIRMO COSTA
8	817072	EM UBALDO DE OLIVEIRA
8	817074	EM MAL. ALCIDES ETCHEGOYEN
8	817077	EM WOLFF KLABIN
8	817082	EM JOSE MAURO DE VASCONCELOS
8	817084	EM PREFEITO JUAREZ ANTUNES
8	817128	EM AUSTREGESILO DE ATAYDE
8	817132	EM RAPHAEL ALMEIDA MAGALHAES
8	817133	PROF IVONE NUNES FERREIRA
8	817207	CIEP VILA KENNEDY
8	817502	CIEP PROF. CELIA M. M. BARRETO
8	817503	CIEP PE. PAULO C. DE SA
8	817504	CIEP ANTONIO E. DE MORAES
8	817506	CIEP OLOF PALME
8	817509	CIEP M. CHIQUINHA GONZAGA
8	817601	CM JOSÉ FÉLIX
8	817602	CM VILA PROGRESSO
8	817603	CM DENTE DE LEITE
8	817604	CM DRAMATURGO ALFREDO DE FREITAS DIAS GOMES
8	817605	CM MANÉ GARRINCHA II
8	817606	CM MEIMEI
8	817607	CM MULHERES DO QUAFÁ
8	817608	CM NOVA ALIANÇA
8	817609	CM RECANTO FELIZ

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

8	817610	CM SEMPRE VIDA FAZENDA COQUEIROS
8	817611	CM TIA ELZA
8	817612	CM VILA KENNEDY
8	817613	CM CÉLIA ALENCAR
8	817614	CM FAZENDA COQUEIROS II
8	817615	CM VILA UNIÃO DA PAZ
8	817616	CM PROFESSORA MARIA ASSUMPÇÃO
8	817617	CM JOSÉ MANOEL IBARRA PEREZ
8	817618	CM JANETE CLAIR
8	817619	CM PROFESSORA REGINA MARIA DA MATTA MONTEZANO
8	817801	EDI PROF TANIA MARIA L. GOMES
8	817802	EDI PROF REINALDO J A BARBOSA
8	817803	EDI JOSE EPHIM MINDLIN
8	817804	EDI PROF EDITHE M. DE SOUZA
8	817805	EDI RAFAEL PEREIRA DA SILVA
8	817806	EDI PROF MARIA Y L. LINHARES
8	817807	EDI MARIA DO CARMO S. PIRAN
8	817808	EDI PROF. ANTONIO F. PIERUCCI
8	817809	EDI REPUBLICA ARABE UNIDA
8	817810	EDI VILA DO VINTEM
8	817811	EDI NORBERTINA DE S. GOUVEIA
8	817812	EDI TAQUARAL
8	817813	EDI VILA KENNEDY
8	817814	EDI GIOVANA BANSI
8	817815	EDI JOAO GOMES
8	817816	EDI PEDRO MOACYR
8	833002	EM PROF. JURACY SILVEIRA
8	833005	EM MAL MASCARENHAS DE MORAES
8	833009	EM CEL PM FLAVIO M ALBUQUERQUE
8	833011	EM VISCONDE DE PORTO SEGURO
8	833014	EM CHURCHILL
8	833017	EM GUIMARAES ROSA
8	833020	EM CORYNTHO DA FONSECA
8	833021	EM CEL. CORSINO DO AMARANTE
8	833023	EM PINTOR LAZAR SEGALL
8	833025	EM GIL VICENTE
8	833027	EM JOSE PANCETTI
8	833030	EM JACQUES RAIMUNDO
8	833031	EM TASSO DA SILVEIRA
8	833032	EM STELLA GUERRA DURVAL
8	833036	EM PAULO MARANHAO
8	833037	EM CARLOS MAUL
8	833038	EM ESTADO DE ISRAEL
8	833041	EM MIGUEL RAMALHO NOVO

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

8	833046	EM PROF. AFONSO H SALDANHA
8	833048	EM LUIS CAMARA CASCUDO
8	833201	CIEP FREI VELOSO
8	833503	CIEP THOMAS JEFFERSON
8	833504	CIEP FRANCISCO SOLANO TRINDADE
8	833505	CIEP ARACY DE ALMEIDA CANTORA
8	833601	CM CASA DE REALENGO
8	833602	CM JULINHO CACAU
8	833603	CM SILVEIRINHA
8	833801	EDI GESSICA GUEDES PEREIRA
8	833802	EDI PROFESSORA ZENA ELIAN
8	833803	EDI FREI ORLANDO
8	833805	EDI DEODORO
8	833806	EDI PROF CRISTIANO P DE M BISP
8	833807	EDI LUIZA PAULA DE S MACHADO
8	833808	EDI PROF VANUZIA BASTOS DA
8	833809	EDI PROF MARIA CECILIA FERREIR
8	833810	EDI MED OLI SERGIO DUTRA DOS S
8	833811	EDI M.O.RAFAELA LOPES SILVA
8	833812	EDI CONDESSA PEREIRA CARNEIRO
8	833814	EDI GABRIEL SOARES DE SOUZA
8	833815	EDI EDUARDO DE ALMEIDA CARDOSO
9	918003	EM IVA GOMES RIBEIRO
9	918005	EM LYCIO DE SOUZA CARVALHO
9	918007	EM PRESIDENTE ANTONIO CARLOS
9	918008	EM ALBERTO NEPOMUCENO
9	918009	EM ROMULO GALLEGOS
9	918010	EM BARAO DE SANTA MARGARIDA
9	918012	EM PROF. M. LUIZA LIMA E SILVA
9	918013	EM VENEZUELA
9	918017	EM ALFREDO CESARIO ALVIM
9	918019	EM JOAO PROENCA
9	918020	EM ROSARIA TROTTA
9	918022	EM CASTRO ALVES
9	918028	EM ALMTE. SALDANHA DA GAMA
9	918030	EM RAYMUNDO CORREA
9	918032	EM DR. NELCY NORONHA
9	918036	EM PROF. PAULO SILVA
9	918040	EM PROF. MARITA DE VASCONCELOS
9	918042	EM FERNANDO BARATA RIBEIRO
9	918043	EM TENENTE GOES MONTEIRO
9	918044	EM ERNESTO NAZARETH

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

9	918045	EM VISCONDE DO RIO BRANCO
9	918047	EM BELISARIO PENA
9	918053	EM PROF. MANOEL SAID ALI
9	918054	EM BALTAZAR LISBOA
9	918056	EM AUGUSTO VASCONCELOS
9	918057	EM TOQUIO
9	918059	EM HALFELD
9	918064	EM RAINHA VITORIA
9	918068	EM BENJAMIN FRANKLIN
9	918070	EM VON MARTIUS
9	918072	EM GUANDU
9	918074	EM EMBAIXADOR ARAUJO CASTRO
9	918079	EM CONSTANTINO MAGALHAES
9	918080	EM COMUNIDADE JARDIM PEDREGOSO
9	918082	EE MARIA MONTESSORI
9	918083	EM PROF. CASTRO REBELLO
9	918084	EM ALFREDO DE PIRES FLORES
9	918086	EM PROF. FABIO CESAR PACIFICO
9	918094	EM PAULO RENATO DE SOUZA
9	918095	EM MOACYR SCLYAR
9	918100	EM DULCE ARAUJO
9	918102	EM PROF DALVA LAZARONI
9	918201	CIEP WAGNER GASPAR EMERY
9	918203	CIEP CLEMENTINA DE JESUS
9	918205	CIEP CLAUDIO MANOEL DA COSTA
9	918501	EM PROF. GONCALVES
9	918502	EM PRESIDENTE NEREU RAMOS
9	918503	CIEP LAMARTINE BABO
9	918504	CIEP FRANCISCO C.P. DE MIRANDA
9	918505	CIEP ANITA MALFATTI
9	918506	CIEP RAYMUNDO O. DE C.MAYA
9	918507	CIEP PROF. DARCY RIBEIRO
9	918508	CIEP DR. ERNESTO (CHE)GUEVARA
9	918509	CIEP NELSON MANDELA
9	918510	CIEP ARMINDO M. D. ANDRADE
9	918511	CIEP HERIVELTON MARTINS
9	918002	EM PROF. ORMINDA RODRIGUES
9	918001	EM ALBA CANIZARES NASCIMENTO
9	918004	EM ATENAS
9	918006	EM PRIM PROF AUGUSTO JOSE MAC
9	918011	EM PROF. MANOEL MAURICIO
9	918016	EM UBALDINA DIAS JACARE
9	918021	EM PROF. FELIPE SANTIAGO
9	918024	EM DOM MEINRADO

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA RIO Educação
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

9	918026	EM MAFALDA T. DE ALVARENGA
9	918027	EM RUBENS DE FARIAS NEVES
9	918029	EM PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES
9	918034	EM JESUS SOARES PEREIRA
9	918035	EM MANE GARRINCHA ALEG DO POVO
9	918037	EM SANTA ISABEL
9	918038	EM PUG VIRGULINO I DE OLIVEIRA
9	918039	EM SAO CAMILLO DE LELLIS
9	918041	EM ANTONIA VARGAS CUQUEJO
9	918046	EM SAMUEL WAINER
9	918048	EM TEODORO SAMPAIO
9	918049	EM RIO GRANDE DO NORTE
9	918051	EM PROF. FLORIANO DE BRITO
9	918052	EM CASEMIRO DE ABREU
9	918058	EM ALMIRANTE FRONTIN
9	918060	EM JORGE DE LIMA
9	918061	EM AMAZONAS
9	918062	EM LUIZ EDMUNDO
9	918065	EM FERNANDO COSTA
9	918069	EM PROF. JUREMA PECANHA GIRAUD
9	918071	EM CHARLES DICKENS
9	918073	EM MIN. ADAUCTO LUCIO CARDOSO
9	918075	EM MINISTRO ALCIDES CARNEIRO
9	918076	EM DR.JAIR TAVARES DE OLIVEIRA
9	918077	EM GASTAO PENALVA
9	918078	EM ALZIRA ARAUJO
9	918081	EM CORA CORALINA
9	918085	EM PROF. HELTON A. V DE CASTRO
9	918096	EM PROF NORMA CHAMARELLI
9	918097	EM GIN CELIA MARIA O CAMARGO
9	918098	EM MIGUEL DE OLIVEIRA
9	918099	EM PROF ANTONIO BOA VENTURA
9	918101	EM YOLIS DA SILVA
9	918103	EM GIN OLIMPICO DIEGO HYPOLITO
9	918104	EM GIN M O MAYRA AGUIA DA SILV
9	918105	EM GIN M O DOUGLAS C DE SOUZA
9	918601	CM ALEGRIA DE NOVA CIDADE
9	918602	CM VITÓRIA DA PAZ
9	918603	CM SEMPRE VIDA ELZA RABELO DE ANDRADE
9	918604	CM VERA PACHECO JORDÃO
9	918605	CM SEMPRE VIDA PROFESSORA EUGENIA MARIA VELOSO MARCHESE
9	918606	CM CECÍLIA MEIRELES
9	918607	CM SONHO FELIZ
9	918608	CM JARDIM MONTE SANTO

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

9	918609	CM ADÉLIA VIEIRA
9	918610	CM ESPERANÇA DO AMANHÃ
9	918611	CM MÁRIO LOMBARDI
9	918613	CM PROFESSORA FLORA SANTINA FERRARI BRAZ
9	918614	CM ZÉLIA CHAUKE CURI
9	918615	CM MARCELO CARDOSO TOMÉ
9	918616	CM PADRE VALTER DA COSTA SANTOS
9	918617	CM CRIANDO O FUTURO
9	918618	CM ESPERANÇA DA VILA SÃO JORGE
9	918619	CM RAUL CORTEZ
9	918620	CM EMILIO IBRAHIM LÁZARO JUBRAM DIB
9	918621	CM ELIZABETH TAVARES DE SOUZA - BETINHA
9	918801	EDI BIANCA ROCHA TAVARES
9	918802	EDI PINTANDO O SETE
9	918803	EDI LUDMILA MAXIMO M CARDOSO
9	918804	EDI RENAN DE SOUZA LEAL
9	918805	EDI CANTORA CESARIA EVORA
9	918806	EDI COMENDADOR SERAFIM SOFIA
9	918807	EDI URBANO DE FREITAS
9	918808	EDI PROF MARTA PERROTA
9	918809	EDI CAMPO GRANDE
9	918810	EDI DOM BOSCO
9	918811	EDI ISABEL
9	918812	EDI PROF JORGE EUCLIDES
9	918813	EDI MARCO ALTINO DE OLIVEIRA
9	918814	EDI NESTOR MANOEL PINTO
9	918815	EDI PROF SIRLEA SILVA REIS
9	918816	EDI JOAO FERNANDES FILHO
9	918817	EDI PROF EUGENIA DE A AZEVEDO
9	918818	EDI FRANCISCO JOSE DE MORAES
9	918819	EDI JOARI
9	918820	EDI PROF ALMO SATURNINO
9	918821	EDI PROF ENYR P DE AVELLAR
9	918822	EDI PROFESSOR ANDRE LUIS GILS
9	918823	EDI PROF DERSU GABRIEL BICEGO
9	918824	EDI ALBERTO FERREIRA PINTO
9	918825	EDI PROF TEREZINHA J S BROWN
9	918826	EDI PROF MARLY DOS S MARINHO
9	918827	EDI ATAULFO ALVES
9	918828	EDI DR ALVRIO CAVALLIERI
9	918829	EDI RUBEM AZEVEDO ALVES
9	918830	EDI HENRIQUE DIAS

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

9	918831	EDI ELFLODIZIO DOS SANTOS
9	918832	EDI PROF JACINTHA R FERREIRA
9	918833	EDI PROF WILSON CHOERI
9	918834	EDI ENGENHEIRA ELAINE MONSORES
9	918835	EDI M O ARTHUR N O MARIANO
9	918836	EDI RAFAEL DA SILVA
9	918837	EDI WALLACE LEANDRO DE SOUZA
9	918838	EDI EUSTORGIO WANDERLEY
9	918839	EDI DALILA TAVARES
9	918025	EM MIGUEL DE LARREINAGA
9	918031	EM GEORGE WASHINGTON
9	918033	EM PROF. GILBERTO B.DA SILVA
9	918055	EM CHARLES PEGUY
9	918087	EM PROF. SONIA M. M. FERNANDES
9	918088	EM APOLONIO DE CARVALHO
10	1019006	EM VIVALDO RAMOS VASCONCELOS
10	1019007	EM ANDRE VIDAL DE NEGREIROS
10	1019011	EM RONALD DE CARVALHO
10	1019013	EM BENTO DO AMARAL COUTINHO
10	1019015	EM PRINCESA ISABEL
10	1019016	EM ALDEBARA
10	1019020	EM PROF. MARIA SANTIAGO
10	1019024	EM JULIO CESARIO DE MELLO
10	1019029	EE DR. HELIO PELLEGRINO
10	1019031	EM MAL. PEDRO CAVALCANTI
10	1019033	EM ESPANHA
10	1019035	EM IPEG
10	1019036	EM DR. JOSE ANTONIO CIRAUDO
10	1019039	EM PROF. LEILA M. M. DE MATTO
10	1019041	EM LOURDES DE LIMA ROCHA
10	1019044	EM SOCRATES GALVEAS
10	1019051	EM MARINHEIRO JOAO CANDIDO
10	1019057	EM PROF. DIONE F. F. CARVALHO
10	1019059	EM PROF. JORGE G. FARINHA
10	1019060	EM MANOEL PORTO FILHO
10	1019064	EM ALVARO VALLE
10	1019072	EM MARIA DE JESUS OLIVEIRA
10	1019201	CIEP MINISTRO MARCOS FREIRE
10	1019209	CIEP PAPA JOAO XXIII
10	1019630	CM ESTRELA DALVA
10	1026001	EM JONATAS SERRANO
10	1026005	EM NARCISA AMALIA

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

10	1026008	EM ENGENHEIRO GASTAO RANGEL
10	1026011	EM FLORIPES ANGLADAS LUCAS
10	1026017	EM GIUSEPPE MELCHIORI Pe JOSE
10	1026018	EM EMMA D AVILA DE CAMILLIS
10	1026021	EM PROF. MYRTHES WENZEL
10	1026024	EM TATIANA CHAGAS MEMORIA
10	1026025	EM RIVADAVIA MANOEL PINTO
10	1026026	GEO DOUTOR SOCRATES
10	1026029	EM GIN PROF ARI MARQUES PONTES
10	1026201	CIEP POSSEIRO MARIO VAZ
10	1026202	CIEP HILDEBRANDO DE ARAUJO GOE
10	1019019	EM FERNANDO DE AZEVEDO
10	1019021	EM PROF. SILVIA ARAUJO TOLEDO
10	1019001	EM PROF. COQUEIRO
10	1019002	EM GENERAL GOMES CARNEIRO
10	1019004	EM JOAO GUALBERTO J. DO AMARAL
10	1019005	EM REPUBLICA ARABE DA SIRIA
10	1019008	EM EDUARDO RABELO
10	1019009	EM PREFEITO JOAO CARLOS VITAL
10	1019010	EM JOSE DE MELLO
10	1019012	EM TENENTE RENATO CESAR
10	1019014	EM CORONEL BERTHIER
10	1019017	EM OTELO DE SOUZA REIS
10	1019018	EM HAYDEA VIANNA F. DE CASTRO
10	1019023	EM PESTALOZZI
10	1019025	EM NAIR DA FONSECA
10	1019027	EM FELIPE CAMARAO
10	1019028	EM PROF. DARCY ARAUJO MIRANDA
10	1019030	EM PROF. M. HELENA A. PORTILHO
10	1019032	EM MIGUEL CALMON
10	1019037	EM FRANCISCO C. DE ALVARENGA
10	1019038	EM PEDRO MOTA LIMA
10	1019040	EM GANDHI
10	1019042	EM FRANKLIN TAVORA
10	1019043	EM PROF. FLAVIA DOS S. SOARES
10	1019045	EM PONTE DOS JESUITAS
10	1019046	EM PROF. ZULMIRA T.DA COSTA
10	1019047	EM JOAQUIM DA SILVA GOMES
10	1019048	EM JAPAO
10	1019049	EM MERALINA DE CASTRO
10	1019050	EM ROBERTO COELHO
10	1019052	EM LIBERDADE
10	1019053	EM EMILIANO GALDINO
10	1019054	EM ADALGIZA NERI

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

10	1019055	EM SINDICALISTA CHICO MENDES
10	1019056	EM PROF. SONIA MOTA MOLISANI
10	1019065	EM MARIO LAGO
10	1019073	EM PROF FRANCISCO JOSE ANTONIO
10	1019074	EM RICARDO BRENTANI
10	1019075	EM ROBERTO CIVITA
10	1019076	EM PROF EULALIA R DE O VIEIRA
10	1019078	EM PRIM PARALIMPIADAS RIO 2016
10	1019079	EM GINASIO EMILINHA BORBA
10	1019080	EM GIN PROF NEEMIAS ROD DE MEL
10	1019081	EM PRIMARIO WALQUIR PEREIRA
10	1019082	EM PRIM PROFA CLARA LUCIA DE S
10	1019084	EM PRI MED OLIM ROBSON D CONCE
10	1019085	EM GIN MED OLIM THIAGO BRAZ DA
10	1019092	EM PRI VERA LUCIA C DA COSTA
10	1019202	CIEP ISMAEL NERY
10	1019205	CIEP ROBERTO MORENA
10	1019207	CIEP DEP. ULISSES GUIMARAES
10	1019210	CIEP ALBERTO PASQUALINE
10	1019211	CIEP MAJOR MANOEL GOMES ARCHER
10	1019501	CIEP PRIMEIRO DE MAIO
10	1019502	CIEP MAESTRO VILLA LOBOS
10	1019601	CM SEMPRE VIDA VALE DO SOL
10	1019602	CM SEMPRE VIDA ANTARES
10	1019603	CM JARDIM DOS VIEIRAS
10	1019604	CM AYRTON SENNA
10	1019605	CM MARLENE DA SILVA CARDOSO
10	1019606	CM TRINTA E UM DE OUTUBRO
10	1019607	CM ADALTO BASTOS
10	1019608	CM AMANHECER DE LUZ
10	1019609	CM CANTINHO DA TIA DOLORES
10	1019610	CM CHAVE DO TAMANHO
10	1019611	CM CRIANÇA FELIZ
10	1019612	CM DANIELA PEREZ
10	1019613	CM DJANIRA MARIA RAMOS
10	1019614	CM INSPETOR HERALDO CARVALHO DE SOUSA
10	1019615	CM MARCOLINA
10	1019616	CM MARIA HELENA PAPERA MONTEIRO
10	1019618	CM LEUZA MARINS NOVAES S. SANTOS
10	1019619	CM SANTA TEREZINHA
10	1019620	CM SEMENTINHA DO AMOR
10	1019621	CM SEMPRE VIDA ESTRELA DO ALAGADO
10	1019622	CM SEMPRE VIDA PARQUE DE SANTA CRUZ
10	1019623	CM SEMPRE VIDA TERRA DA PAZ

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

10	1019624	CM ZACARIAS - O TRAPALHÃO
10	1019625	CM NARIZINHO
10	1019626	CM PEDRINHO
10	1019627	CM VOVÔ BENTA
10	1019628	CM IRINÉA DOS SANTOS PAIVA
10	1019631	CM MÃOS PEQUENAS
10	1019632	CM MIRIAM PIRES
10	1019633	CM MERILUCE DE OLIVEIRA MÜLLER
10	1019801	EDI SARG IZO GOMES PATRICIO
10	1019802	EDI LARISSA DOS SANTOS ATANAZI
10	1019803	EDI LARYSSA SILVA MARTINS
10	1019804	EDI PROF M LUIZA JOBIM QUEIROZ
10	1019805	EDI PROF CELSO DE ALMEIDA CHAV
10	1019806	EDI PROFESSOR RUBEM GONCALVES
10	1019807	EDI PROF ANTONIO ALFREDO MERCA
10	1019808	EDI GEOGRAFO AZIZ AB SABER
10	1019809	EDI PROF CARMEM FRAGA ARAUJO
10	1019810	EDI ROSELE NICOLAU J COUTINHO
10	1019811	EDI PROF RAQUEL KELLY LANERA
10	1019812	EDI ELIZABETH PAPERA
10	1019813	EDI GOUVEIAS
10	1019814	EDI CESARINHO
10	1019815	EDI JOAO CORREA
10	1019816	EDI GUANDU
10	1019817	EDI PROF ROSA MARIA A OLIVEIRA
10	1019818	EDI RENEE BISCAIA RAPOSO
10	1019819	EDI SAO FERNANDO
10	1019820	EDI PROF INAIA WANDERLEY CARMO
10	1019821	EDI PROFA SOLANGE I DE SA DE L
10	1019822	EDI PROFA KATIA MIRANDO DOS SA
10	1019823	EDI M ROSAN OLIV(TIA NEGUINHA)
10	1019824	EDI PROFA LILIA CHAVES DA COSTA
10	1019826	EDI THAMIRIS ANDRADE DA SILVA
10	1019827	EDI MED OLIM POLIANA OKIMOTO
10	1019828	EDI MED OLIM ERLON DE S SILVA
10	1019831	EDI PROF MARIA MESQUITA DE SIQ
10	1026003	EM PROFESSOR CASTILHO
10	1026006	EM EUCLYDES DA CUNHA
10	1026007	EM PROF. LEOCADIA TORRES
10	1026009	EM PE. JOSE MAURICIO
10	1026012	EM PROF. VIEIRA FAZENDA
10	1026013	EM ANA NERI
10	1026014	EM EUCLIDES ROXO
10	1026015	EM NESTOR VICTOR

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

10	1026019	EM PROF MARIA HELENA S MARQUES
10	1026030	EM BARBARA SEIXAS DE FREITAS
10	1026601	CM SONHO DE CRIANÇA
10	1026602	CM NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
10	1026603	CM SEMPRE VIDA COLÔNIA DOS PESCADORES
10	1026604	CM JOSEPHA FERREIRA DA COSTA
10	1026801	EDI SAMIRA PIRES RIBEIRO
10	1026802	EDI PROF MARCOS F PORTUGAL
10	1026803	EDI PADRE CARLOS H DE SOUZA
10	1026804	EDI PROF LUZIA M M NASCIMENTO
10	1026805	EDI MED OLIM ISAQUIAS QUEIROZ
10	1026806	EDI MED OLIM FELIPE ALMEIDA WU
10	1026807	EDI ALFREDO FERNANDO V G JUNIO
10	1026809	EDI RICARDO COSTA DE OLIVEIRA
10	1026810	EDI ALCEBIADES FRANCISCO ROSA
10	1026811	EDI GERMANO THOME DE OLIVEIRA
10	1019003	EM PROF. ARTHUR THIRE
10	1019022	EM LUIS CAETANO DE OLIVEIRA
10	1019026	EM NELSON ROMERO
10	1019034	EM RIBEIRO COUTO
10	1019058	EM JORNALISTA CARLOS C. BRANCO
10	1019062	EM PROF ZELIA CAROLINA S PINHO
10	1019206	CIEP BARAO DE ITARARE
10	1019503	CIEP DOUTOR NELSON HUNGRIA
10	1026002	EM MONTEIRO LOBATO
10	1026004	EM LEONCIO CORREIA
10	1026010	EM BERTHA LUTZ
10	1026016	EM DEBORAH MENDES DE MORAES
10	1026020	EM PROF. ELISA J. D. PEIXOTO
10	1026028	EM GIN P JORGE L ITABORAI DE A
10	1019829	EDI ERASMO CARLOS
10	1019830	EDI GAL COSTA
10	1019086	GET ARMANDO KLABIN
10	1026031	GET Olavo Monteiro de Carvalho
10	1019089	GET Ivo Pitanguy
11	1120001	EM CUBA
11	1120004	EM JORNALISTA ORLANDO DANTAS
11	1120005	EM DUNSHEE DE ABRANCHES
11	1120006	EM AMADEU ROCHA
11	1120007	EM ROTARY
11	1120009	EM PADRE JOSE DE ANCHIETA
11	1120010	EM COSTA RICA
11	1120013	EM ALICE TIBIRICA
11	1120019	EM RODRIGO OTAVIO

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

11	1120022	EM MAESTRO FRANCISCO BRAGA
11	1120024	EM ANITA GARIBALDI
11	1120029	EM PROF LAVINIA DE O. E. DORIA
11	1120030	EM TENENTE ANTONIO JOAO
11	1120031	EM CONJUNTO PRAIA DA BANDEIRA
11	1120032	EM NELSON PRUDENCIO
11	1120501	EM ANISIO TEIXEIRA
11	1120502	CIEP JOAO MANGABEIRA
11	1120503	CIEP DR. JOAO RAMOS DE SOUZA
11	1120012	EM BRIGADEIRO EDUARDO GOMES
11	1120002	EM CANDIDO PORTINARI
11	1120003	EM ABEILARD FEIJO
11	1120008	EM ALVARO MOREIRA
11	1120014	EM HOLANDA
11	1120015	EM LEONEL AZEVEDO
11	1120016	EM SUN YAT SEN
11	1120017	EM CAP. FRAG. DIDIER B. VIANNA
11	1120018	EM MAGDALENA TAGLIAFERRO
11	1120020	EM BELMIRO MEDEIROS
11	1120021	EM GURGEL DO AMARAL
11	1120023	ERM ROTARY CLUBI
11	1120025	EM ALBERTO DE OLIVEIRA
11	1120028	EM COM GUILHERME F. PRESSER
11	1120201	CIEP OLGA BENARIO PRESTES
11	1120601	CM STELLA MARIS
11	1120602	CM CORA CORALINA
11	1120603	CM DOUTOR ANTÔNIO MONTEIRO
11	1120604	CM MARIA ARMINDA F. SOUZA AGUIAR
11	1120605	CM SEMPRE VIDA LORETO
11	1120606	CM TAUÁ
11	1120801	EDI JOSE DE SOUZA RAMOS
11	1120802	EDI NEUSA M G BRIZOLA
11	1120803	EDI TEN. PEDRO DE LIMA MENDES
11	1120804	EDI PROF ANNA MARIA J CONCEI

Obs.: Os postos a serem alocados em cada Unidade Escolar elencada serão calculados com base na quantidade de refeições servidas, conforme levantamentos realizados pela Coordenadoria de Alimentação Escolar da Coordenaria de Infraestrutura e Logística desta SME, e métrica estabelecida nas Resoluções SME nº 404/2023.

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Nome do Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Pregão Eletrônico SRP nº:	CNPJ:
Razão Social:	E-mail:	

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

Endereço:		**Tel.:**
Banco:	**Agência:**	**Conta Corrente:**
Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias		

I -OBJETO: futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manipulação de alimentos, consistentes no recebimento de gêneros alimentícios, manuseio, preparo e distribuição de alimentos aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro, assim como higienização, limpeza das cozinhas e refeitórios (Unidades de Alimentação e Nutrição - UAN), incluindo mobiliários, instalações, dependências e equipamentos relacionados à alimentação, com fornecimento dos materiais de consumo inerentes, ferramentas e utensílios que forem necessários à completa execução dos serviços nas Unidades Escolares.

II - PLANILHA DE PREÇOS

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	MESES (A)	Qtd. De Postos (B)	Preço Unitário (C)	Preço Total (D) = (A*B*C)
01	210013.0029-96	Agenciamento de serviços para gestão da alimentação escolar, manipulação de alimentos, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição de refeições, 44 horas semanais, ensino Fundamental. **UNIDADES ESCOLARES DA 1ªCRE**	POSTO/MÊS	24		R$	R$
02	210013.0029-96	Agenciamento de serviços para gestão da alimentação escolar, manipulação de alimentos, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição de refeições, 44 horas semanais, ensino Fundamental. **UNIDADES ESCOLARES DA 2ªCRE**	POSTO/MÊS	24		R$	R$
03	210013.0029-96	Agenciamento de serviços para gestão da alimentação escolar, manipulação de alimentos, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição de refeições, 44 horas semanais, ensino fundamental. **UNIDADES ESCOLARES DA 3ªCRE**	POSTO/MÊS	24		R$	R$
04	210013.0029-96	Agenciamento de serviços para gestão da alimentação escolar, manipulação de alimentos, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição de refeições, 44 horas semanais, ensino Fundamental. **UNIDADES ESCOLARES DA 4ªCRE**	POSTO/MÊS	24		R$	R$
		Agenciamento de serviços para gestão da alimentação escolar, manipulação de	POSTO/MÊS	24		R$	R$

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

05	210013.0029-96	alimentos, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição de refeições, 44 horas semanais, ensino fundamental. **UNIDADES ESCOLARES DA 5ªCRE**					
06	210013.0029-96	Agenciamento de serviços para gestão da alimentação escolar, manipulação de alimentos, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição de refeições, 44 horas semanais, ensino fundamental. **UNIDADES ESCOLARES DA 6ªCRE**	POSTO/MÊS	24		R$	R$
07	210013.0029-96	Agenciamento de serviços para gestão da alimentação escolar, manipulação de alimentos, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição de refeições, 44 horas semanais, ensino fundamental. **UNIDADES ESCOLARES DA 7ªCRE**	POSTO/MÊS	24		R$	R$
08	210013.0029-96	Agenciamento de serviços para gestão da alimentação escolar, manipulação de alimentos, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição de refeições, 44 horas semanais, ensino fundamental. **UNIDADES ESCOLARES DA 8ªCRE**	POSTO/MÊS	24		R$	R$
09	210013.0029-96	Agenciamento de serviços para gestão da alimentação escolar, manipulação de alimentos, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição de refeições, 44 horas semanais, ensino fundamental. **UNIDADES ESCOLARES DA 9ªCRE**	POSTO/MÊS	24		R$	R$
10	210013.0029-96	Agenciamento de serviços para gestão da alimentação escolar, manipulação de alimentos, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição de refeições, 44 horas semanais, ensino fundamental. **UNIDADES ESCOLARES DA 10ªCRE**	POSTO/MÊS	24		R$	R$
11	210013.0029-96	Agenciamento de serviços para gestão da alimentação escolar, manipulação de alimentos, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição de refeições, 44 horas semanais, ensino fundamental. **UNIDADES ESCOLARES DA 11ªCRE**	POSTO/MÊS	24		R$	R$
	Valor unitário por extenso:						
	Valor total por extenso						

A presente proposta corresponde ao valor global de R$ _____ (_____).

Declaramos que o objeto cotado atende as exigências do Termo de Referência/Edital, relativas à especificação e caracteristicas, inclusive técnicas e que

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

Caso seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos assinar a Ata de Registro de Preços, a assinar os contratos e a receber as ordens de serviço, nota de empenho no prazo previsto no ato de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, identidade nº _____, CPF nº _____, _____ (cargo), como responsável legal desta empresa.

Declaramos que estamos cientes que a validade de ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação podendo ser prorrogadas nos termos da Lei nº 14.133/2021. O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Declara ainda estar ciente de que a apresentação de propostas com valores acima dos praticados pelo mercado contribuem para o superfaturamento dos serviços, sujeitando-se à responsabilização solidária pelo dano evidenciado (Acórdão TCU nº 8497/2022 – Segunda Câmara).

Local e data

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

(Nome, cargo e carimbo da empresa)

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

ANEXO III

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

MÃO DE OBRA

Planilha de Custos de Mão de obra vinculada à execução contratual
(Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra)

Informações da Composição de Custos de Mão de Obra		Itens a Preencher (em amarelo)		Descrição dos Itens
Data da apresentação da proposta:				Data da proposta
1	Código serviço			Código do serviço do item em disputa na licitação
2	Descrição Serviço			Descrição do serviço do item em disputa na licitação
3	Turno	Diurno		Descrição do serviço do item em disputa na licitação
4	Carga Horária a ser contratada	44h (6x1)		Descrição do serviço do item em disputa da licitação
5	Salário Normativo da Categoria Profissional			Valor do salário da Convenção Coletiva de Trabalho relativa à atividade econômica descrita no item em disputa na presente licitação com abrangência territorial no município do Rio de Janeiro/RJ e vigente.
6	Base Legal (dissídio, acordo, convenção)	[*]		Descrito na CCT
7	Categoria profissional (vinculada a execução contratual)			Descrito na CCT
8	Localidade do dissídio (UF)			Descrito na CCT
9	Data base Dissídio/ACT/CC			Descrito na CCT
SOBRE A CONTRATADA / CONVENENTE:				
10	Razão Social			Dados da empresa
11	CNPJ			Dados da empresa
12	Tipo societário (NATUREZA JURÍDICA)	Sociedade Empresária / MEI / EIRELI		Dados da empresa - Verificar tipos societários
13	-	-		Dados da empresa. Caso tenha preenchido célula C11 com OS - Organização Social ou OSC - Organização da Sociedade Civil informar se possui Cebas ou não
14	Regime Tributário (Apuração do Lucro)	Simples	PIS / COFINS / ISS VARIÁVEIS - OBRIGATÓRIO	Verificar regime tributário de entidades sem fins lucrativos

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

			INFORMAR	
15	CNAE da Empresa que Alcance a Atividade Contratada			*Dados da empresa (CNAE da Empresa que Alcance a Atividade Contratada)*
16	**PREENCHER SE OPTANTE PELO SIMPLES**	Alíquota PIS Simples		*Caso empresa seja optante pelo simples nacional conforme a LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. Incluir o dado solicitado na célula C21.*
17		Alíquota COFINS Simples		*Caso empresa seja optante pelo simples nacional conforme a LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. Incluir o dado solicitado na célula C21.*
18		Alíquota ISS Simples		*Caso empresa seja optante pelo simples nacional conforme a LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. Incluir o dado solicitado na célula C21.*
19		CNAE Anexo Simples		*Caso empresa seja optante pelo simples nacional conforme a LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. Incluir o dado solicitado na célula C21.*
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		Valor (R$)	Indicação da Base de Cálculo	
A	Salário Base	R$ 0,00		*Será o mesmo valor descrito na célula C9.*
B	Adicional de periculosidade			*Observar o item em disputa na licitação. Informar a previsão da CCT, caso exista.*
C	Adicional de insalubridade (**)	20%		*Observar o item em disputa na licitação. Informar a previsão da CCT, caso exista.*
D	Adicional noturno			*Observar no Termo de Referência -TR. Informar a previsão do TR, caso exista.*
E	Hora noturna adicional			*Observar no Termo de Referência -TR. Informar a previsão do TR, caso exista.*
F	Adicional de Hora Extra			*Observar no Termo de Referência -TR. Informar a previsão do TR, caso exista.*
G	Intervalo Intrajornada			*Observar no Termo de Referência -TR. Informar a previsão do TR, caso exista.*

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

H	Outros (especificar)			*Observar no Termo de Referência -TR. Informar a previsão do TR, caso exista*
Total da Remuneração		**R$ 0,00**		
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		Valor Unitário	Valor Mensal (R$)	
A	Auxílio Transporte (Informar Valor Modal (R$))		R$ 0,00	***Informar a Tarifa Modal de Transporte - R$ (valor da passagem de um deslocamento) na célula C36.** ****Ajustar a fórmula de acordo com a escala de trabalho na célula (D36).*** *na escala 6x1 " 2 (ida e volta) " 26 (dias úteis no mes) x 6% do salário, na escala 5x2 " 2 (ida e volta) " 22 (dias úteis no mes) x 6% do salário, na escala 12x36 " 2 (ida e volta) " 15 (dias úteis no mês) x 6% do salário básico e na escala 24x72 " 2 (ida e volta) " 9 (dias úteis no mês).* ***Exemplo:*** ***=(C36*2*26)-(C9*6%) para escala 6x1.*** *DECRETO Nº 10.854, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 - Artigo 114, Inciso I.* *****Caso o valor mensal do auxílio transporte seja negativo, não incluir o valor unitário (Célula C26). Justificar quando ocorre desse fato.*
A.1	Crédito PIS/COFINS		R$ 0,00	
B	Auxílio Alimentação (Informar Valor Diário (R$))		R$ 0,00	***Informar o valor diário do auxílio Alimentação - R$ (valor do auxílio) de acordo CCT na célula C38.** ****Ajustar a fórmula de acordo com a escala de trabalho na célula (D38).*** *na escala 6x1 " 26 (nº de dias para efeito de cálculo do auxílio) x _____% (participação definida na CCT), na escala 5x2 " 22 (nº de dias para efeito de cálculo do auxílio) x _____% (participação*

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

				*definida na CCT) e na escala 24x72 '8 (dias úteis no mês) x_____% (participação definida na CCT) Exemplo = (C38*26)-(C38*26*10%) para escala 6x1 com a % informada na CCT. Observação: No caso da CCT só determinar cesta básica utilizar a fórmula: =C38-(38x__%) e informar na célula C38 somente o valor da Cesta Básica*
B.1	Crédito PIS/COFINS		R$ 0,00	
C	Assistência Social Familiar Sindical - Cláusula da CCT		R$ 0,00	*R$ _____ (custo do benefício) - R$_____ (participação do empregado) - Definida na CCT.*
C.1	Crédito PIS/COFINS		R$ 0,00	
D	Contribuição Assistencial Patronal - Cláusula da CCT		R$ 0,00	*R$ _____ por empregado ao ano - Definida na CCT.*
Total de Benefícios mensais e diários			**R$ 0,00**	*Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)*
MÓDULO 3: UNIFORMES E EPIs (Insumos Diversos)		Valor (R$)		*Valores mensais por empregado.*
A	Uniformes - Cláusula da CCT			*(Kit de uniforme completo por ano - ver planilha em anexo)/12.*
A.1	Crédito PIS/COFINS	R$ 0,00		
B	Outros (equipamentos, insumos e materiais)			*(equipamento, insumos e materiais)/12.*
Total		**R$0,00**		*Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.*
MODULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:		%	Valor (R$)	*Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.*
A	INSS	20,00%	R$0,00	
B	SESI ou SESC	0,00%	R$0,00	

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

C	SENAI ou SENAC	0,00%	R$0,00	
D	INCRA	0,00%	R$0,00	
E	Salario Educação	0,00%	R$0,00	
F	FGTS	8,00%	R$0,00	
G	Risco Ambiental do Trabalho (INSERIR ALÍQUOTA DE ACORDO COM A ATIVIDADE)	1,00%	R$0,00	*Informar o valor do percentual estipulado na atividade econômica descrita na célula "B57" da presente planilha segundo item em disputa na licitação, para o Risco Ambiental do Trabalho (RAT). Caso a empresa consiga reduzir a alíquota do RAT porque implementou boas práticas de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), aplicar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP), que vara de 0,5% a 2% e considere os resultados da empresa em relação à SST.* **Observação: RAT ajustado = RAT x FAP. Empresa que utilizar o RAT**

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

				ajustado deve informar como foi realizado o cálculo.
H	SEBRAE	0,60%	R$0,00	
Total		**29,60%**	**R$0,00**	
Submódulo 4.2 - 13° Salário e Adicional de Férias		Valor (R$)		
A	13° Salário (8,33%)	R$0,00		
B	Adicional de Férias (2,78%)	R$0,00		
Subtotal		R$0,00		
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R$0,00		
Total		**R$0,00**		
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade		Valor (R$)		
A	Afastamento maternidade	R$0,00		
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	R$0,00		
Total		**R$0,00**		

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão		Valor (R$)		
A	Aviso prévio indenizado	R$0,00		
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R$0,00		
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	R$0,00		
D	Aviso prévio trabalhado	R$0,00		
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	R$0,00		
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	R$0,00		
Total		**R$0,00**		
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R$)		
A	Férias	R$0,00		

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

B	Ausência por Doença	R$0,00		
C	Licença Paternidade	R$0,00		
D	Ausências Legais	R$0,00		
E	Ausência por Acidente de Trabalho	R$0,00		
F	Outros (especificar)			*Incluir de acordo com a legislação, caso seja necessário*

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

Subtotal		R$0,00		
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	R$0,00		
Total		**R$0,00**		
Quadro-Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R$)	Observações	
4.1	13 º salário + Adicional de férias	R$0,00		
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	R$0,00		
4.3	Afastamento maternidade	R$0,00		
4.4	Custo de rescisão	R$0,00		
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R$0,00		
4.6	Outros (especificar)	R$0,00		
Total		**R$0,00**		
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS , TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R$)	
A	Custos Indiretos		R$0,00	*Informação fornecida pela empresa*
B	Lucro		R$0,00	*Informação fornecida pela empresa*
Subtotal - I		0,00%	R$0,00	
Valor líquido mensal dos serviços (sem os tributos)			R$0,00	
Valor mensal dos serviços (incluindo os tributos) - Base para o cálculo dos tributos			R$0,00	
C	Tributos			
C1	Tributos Federais - PIS / COFINS			
	PIS	0,00%	R$0,00	
	COFINS	0,00%	R$0,00	
C2	Tributos Estaduais (ICMS)		R$ 0,00	*Incluir de acordo com o regulamento do*

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA RIO | Educação
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

				Estado do Rio de Janeiro e atividade econômica descrita no item em disputa na presente licitação.
C3	Tributos Municipais (ISS)	0,00%	R$0,00	
C4	Outros tributos (especificar)			*Incluir de acordo com a legislação, caso seja necessário.*
Subtotal - II		0,00%	R$0,00	
Total		**0,00%**	**R$0,00**	
Quadro-Resumo do Custo por Empregado (Mão de obra vinculada a execução contratual (valor por empregado)		(R$)	Observações	
A	Módulo 1- Composição da Remuneração	**R$0,00**		
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	**R$0,00**		
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	**R$0,00**		
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	**R$0,00**		
Subtotal (A + B +C+ D)		**R$0,00**		
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	**R$0,00**		
Valor total por empregado		**R$0,00**		
Quantitativo de Postos				*Informar a quantidade de postos.*
Quantidade de empregados por posto				*Informar a quantidade de empregados por posto.*
Quantitativo total de empregados por posto x quantitativo total de posto		0	R$0,00	
Fator K		**#DIV/0!**	Geral: 2,5 a 2,7 / Limpeza com equipamentos, insumos e materiais: 3,0 a 3,5	*O Fator K corresponde à razão entre o custo total de um trabalhador (remuneração, encargos sociais, insumos, reserva técnica, despesas operacionais/administrativas, lucro e tributos) e o valor pago ao mesmo trabalhador a título de remuneração.*
Declaro para os devidos fins a veracidade das informações acima prestadas.				
Empresa:				
CNPJ:				
Responsável Legal:				
Data:				

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

Assinatura:

(*) Exclusivamente para fins de estimativa de custos (pesquisa de mercado), a pasta utiliza a Convenção Coletiva da categoria profissional que esteja vigente no âmbito do Município do Rio de Janeiro, considerando que esse será o local da prestação de serviços e que o referido instrumento coletivo é mais abrangente que eventuais acordos firmados pelo sindicato profissional com licitantes específicos (Manifestação Técnica Conjunta PG/PADM/PTA/01/2024/RBVP/GPA de 30/04/2024, aprovada pelo Visto PG/PADM/046/2024/RDF, de 23/05/2024).

Entretanto, para o certame, considerando a diversidade de licitantes com objetos sociais variados e, ainda, a dificuldade de se prever todos os cenários possíveis, deverão ser observadas as especificidades dispostas no item "6.26 Da rubrica salário base".

() Para a atividade desenvolvida pelos agentes de preparos de alimentos nas unidades escolares haverá o enquadramento como insalubridade em grau médio (20%). Esse enquadramento visa proteger a saúde dos trabalhadores, reconhecendo a natureza insalubre dessas atividades específicas.**

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

ANEXO IV

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

MATERIAIS

MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE CONSUMO MENSAL CRECHE					
	ITEM	PERIODICIDADE DE FORNECIMENTO / SUBSTITUIÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R$)	CUSTO MENSAL (R$)
1	Cloro líquido, germicida, alvejante	Mensalmente ou quando solicitados por flagrante necessidade	4 litros		
2	Esponja de fibra dupla face sendo uma face em fibra sintética com material abrasivo e outra espuma de poliuretano, consistência fina	Mensalmente ou quando solicitados por flagrante necessidade	24 unidades		
3	Esponja de aço com fios finíssimos, emaranhados	Mensalmente ou quando solicitados por flagrante necessidade	48 unidades ou (6 pacotes com 8 unidades cada)		
4	Detergente neutro, concentrado, para aplicação em lavagem manual de paredes, pisos, janelas, etc.	Mensalmente ou quando solicitados por flagrante necessidade	6 litros		
5	Desinfetante com ação antimicrobiana de uso em ambientes, germicida, a base de eucalipto.	Mensalmente ou quando solicitados por flagrante necessidade	8 litros		
6	Saponáceo cremoso para limpeza geral. 450ml	Mensalmente ou quando solicitados por flagrante necessidade	4 unidades		
7	Limpador multiuso tensoativo biodegradável, fragrância natural e fonte renovável	Mensalmente ou quando solicitados por flagrante necessidade	8 unidades		
8	Sabão em pó - detergente em pó com no mínimo 15% de ácidos graxos, biodegradável. Para limpeza de tecidos	Mensalmente ou quando solicitados por flagrante necessidade	4 kg		
9	Limpador desengordurante para aplicação em utensílios de cozinha, fornos, cortes, grelhas, fogões, respiradouro de ventilação.	Mensalmente ou quando solicitados por flagrante necessidade	6 litros		
10	Saco para coleta de lixo com capacidade para 100 L	Mensalmente ou quando solicitados por flagrante necessidade	50 unidades		
11	Saco para coleta de lixo com capacidade para 240 L	Mensalmente ou quando solicitados por flagrante necessidade	50 unidades		

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

12	Outros (especificar)				

MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE CONSUMO MENSAL EDI-ESCOLA					
	ITEM	PERIODICIDADE DE FORNECIMENTO / SUBSTITUIÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R$)	CUSTO MENSAL (R$)
1	Cloro líquido, germicida, alvejante.	Mensalmente ou quando solicitados por flagrante necessidade	5 litros		
2	Esponja de fibra dupla face sendo uma face em fibra sintética com material abrasivo e outra espuma de poliuretano, consistência fina.	Mensalmente ou quando solicitados por flagrante necessidade	36 unidades		
3	Esponja de aço com fios finíssimos, emaranhados	Mensalmente ou quando solicitados por flagrante necessidade	48 unidades ou (6 pacotes com 8 unidades cada)		
4	Detergente neutro, concentrado, para aplicação em lavagem manual de paredes, pisos, janelas, etc.	Mensalmente ou quando solicitados por flagrante necessidade	9 litros		
5	Desinfetante com ação antimicrobiana de uso em ambientes, germicida, a base de eucalipto	Mensalmente ou quando solicitados por flagrante necessidade	12 litros		
6	Saponáceo cremoso para limpeza geral.	Mensalmente ou quando solicitados por flagrante necessidade	6 unidades		
7	Limpador multiuso tensoativo biodegradável, fragrância natural e fonte renovável Frasco de 500ml	Mensalmente ou quando solicitados por flagrante necessidade	12 unidades		
8	Sabão em pó - detergente em pó com no mínimo 15% de ácidos graxos, biodegradável. Para limpeza de tecidos.	Mensalmente ou quando solicitados por flagrante necessidade	4 kg		

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

9	Limpador desengordurante para aplicação em utensílios de cozinha, fornos, coifas, grelhas, fogões, respiradouro de ventilação.	Mensalmente ou quando solicitados por flagrante necessidade	9 litros		
10	Saco para coleta de lixo com capacidade para 100 L.	Mensalmente ou quando solicitados por flagrante necessidade	70 unidades		
111	Saco para coleta de lixo com capacidade para 240 L.	Mensalmente ou quando solicitados por flagrante necessidade	70 unidades		
12	Outros (especificar)				

ANEXO V
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS
UTENSÍLIOS

UTENSÍLIOS MÍNIMOS COM REPOSIÇÃO IMEDIATA - CRECHE					
ITEM	**Descrição**	**Periodicidade de fornecimento / substituição**	**QUANTIDADE**	**CUSTO UNITÁRIO R$**	**CUSTO MENSAL R$**
1	Balde plástico 20L com alça de aramo zincado articulado por 2 orelhas cravadas lateralmente.	A cada 6 meses ou quando solicitados por flagrante necessidade	2 unidades		
2	Rodo com 2 borrachas – 40 cm de largura, com cabo em base de madeira, com lâmina de borracha, cabo aparelhado, medindo: lâmina 40 cm de comprimento, cabo 120 cm de comprimento.	A cada 3 meses ou quando solicitados por flagrante necessidade	2 unidades		
3	Vassoura de pelo sintético, base de madeira medindo aproximadamente 60 cm, pelo com no mínimo 5 cm de comprimento. Cabo de madeira com 110 cm de comprimento no mínimo, para uso em teto, piso e assoalho.	A cada 3 meses ou quando solicitados por flagrante necessidade	2 unidades		
4	Vassoura de piaçava de capa, nº 2 ou similar, com 36 tahulos com cabo de madeira.	A cada 3 meses ou quando solicitados por flagrante necessidade	2 unidades		
5	Escova para limpeza de instrumental em geral, cabos de plástico ergonômico com cerdas em nylon flexível aproximadamente	A cada 6 meses ou quando solicitados por flagrante necessidade	2 unidades		

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

	18cm, autoclavável, reutilizável				
6	Saco de pano para limpeza de piso em tecido grosso,100% algodão, na cor branca, sem furos, medindo no mínimo 40x60 cm.	Mensalmente ou quando solicitados por flagrante necessidade	12 unidades		
7	Pano limpeza multiuso, descartável, em TNT para limpeza em geral, gramatura 120g, resistente e de alta absorção, que limpe sem deixar pelos, medindo aproximadamente no mínimo 28x30cm.	Mensalmente ou quando solicitados por flagrante necessidade	24 unidades		
8	Pulverizador manual, em plástico transparente, com capacidade de 500 ml.	A cada 6 meses ou quando solicitados por flagrante necessidade	4 unidades		
9	Coletor plástico, na cor azul, para lixo com 2 rodas, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), resistente à ação de raios ultravioletas, tampa const. em espessura uniforme, abrangendo totalmente a abertura (boca do recipiente) de forma a inibir a penetração de chuva, bem como de insetos. Recipiente com capacidade 100l.	A cada 12 meses ou quando solicitados por flagrante necessidade	2 unidades		
10	Coletor plástico, na cor azul, para lixo com 2 rodas, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), resistente à ação de raios ultravioletas, tampa const. em espessura uniforme, abrangendo totalmente a abertura (boca do recipiente) de forma a inibir a penetração de chuva, bem como de insetos. Recipiente com capacidade 240l.	A cada 12 meses ou quando solicitados por flagrante necessidade	2 unidades		
11	Outros (especificar)				

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

UTENSÍLIOS MÍNIMOS COM REPOSIÇÃO IMEDIATA – EDI-ESCOLA					
ITEM	**Descrição**	**Periodicidade de fornecimento / substituição**	**QUANTIDADE**	**CUSTO UNITÁRIO R$**	**CUSTO MENSAL R$**
1	Balde plástico 20L com alça de aramre zincado articulado por 2 ilhoes curvados lateralmente.	A cada 6 meses ou quando solicitados por flagrante necessidade	3 unidades		
2	Rodo com 2 borrachas – 40 cm de largura, com cabo em base de madeira, com lâmina de borracha, cabo aparelhado, medindo: lâmina 40 cm de comprimento, cabo 120 cm de comprimento.	A cada 3 meses ou quando solicitados por flagrante necessidade	3 unidades		
3	Vassoura de pelo sintético, base de madeira medindo aproximadamente 60 cm, pelo com no mínimo 6 cm de comprimento. Cabo de madeira com 110 cm de comprimento no mínimo, para uso em teto, piso e assoalho.	A cada 3 meses ou quando solicitados por flagrante necessidade	3 unidades		
4	Vassoura de palaçava de capa, nº 2 ou similar, com 36 tufos/os com cabo de madeira.	A cada 3 meses ou quando solicitados por flagrante necessidade	3 unidades		
5	Escova para limpeza de instrumental em geral, cabos de plástico ergonômico com cerdas em nylon flexível aproximadamente 18cm, autoclavável, reutilizável	A cada3 meses ou quando solicitados por flagrante necessidade	3 unidades		
6	Saco de pano para limpeza de piso em tecido grosso,100% algodão, na cor branca, sem furos, medindo no mínimo 40x60 cm.	Mensalmente ou quando solicitados por flagrante necessidade	16 unidades		
7	Pano limpeza multiuso, descartável, em TNT para limpeza em geral, gramatura 120g, resistente e de alta absorção, que limpe sem deixar pelos, medindo aproximadamente no mínimo 28x30cm.	Mensalmente ou quando solicitados por flagrante necessidade	32 unidades		
8	Pulverizador manual, em plástico transparente, com capacidade de 500 ml.	A cada 6 meses ou quando solicitados por flagrante necessidade	6 unidades		

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

9	Coletor plástico, na cor azul, para lixo com 2 rodas, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), resistente à ação de raios ultravioletas, tampa corat. em espessura uniforme, abrangendo totalmente a abertura (boca do recipiente) de forma a inibir a penetração de chuva, bem como de insetos. Recipiente com capacidade 100l.	A cada 12 meses ou quando solicitados por flagrante necessidade	3 unidades		
10	Coletor plástico, na cor azul, para lixo com 2 rodas, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), resistente à ação de raios ultravioletas, tampa corat. em espessura uniforme, abrangendo totalmente a abertura (boca do recipiente) de forma a inibir a penetração de chuva, bem como de insetos. Recipiente com capacidade 240l.	A cada 12 meses ou quando solicitados por flagrante necessidade	3 unidades		
11	Outros (especificar)				

ANEXO VI

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

UNIFORME E EPI

PLANILHA DE CUSTOS - UNIFORME E EPI					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VIDA ÚTIL (MESES)	QUANTIDADE	CUSTO MENSAL (R$)	CUSTO MENSAL R$
Calça comprida	Em tecido 100% algodão, sarja 2x1 (BRIM LEVE), pré-encolhido, com elástico e cadarço na cintura, cor branca, sem bolsos, impressão em silk screen, na perna direita da logomarca da Prefeitura. Tamanhos P, M, G, GG e EXG.	6 MESES	3		
Camiseta	Em malha, 100% algodão, tecido com fio penteado, titulagem 30.1, na cor branca, gola careca sanfonada, na cor branca, manga curta proporcional ao manequim, com extremidade sanfonada na cor branca. Impressão em silk screen da logomarca da Prefeitura. Tamanhos P, M, G, GG e EXG.	6 MESES	5		
Gorro	Em tela tipo filó em fibra mista, na cor preta, com elástico na nuca. Com aba frontal, tipo faixa, na cor branca, tecido em silk screen da logomarca da Prefeitura, na aba do gorro. Tamanhos P, M, G.	6 MESES	2		
Luvas	Térmicas, tecido metalizado de algodão e poliester, cano longo, medindo aproximadamente 38 cm de comprimento por 14 cm de largura.	6 MESES	1 PAR		
Luvas	Em látex natural, anatômicas, com palmas antiderrapantes, forradas com flocos de algodão.	6 MESES	1 PAR		
Luvas	Luva de segurança de malha de aço de punho curto, para proteção das mãos do usuário contra cortes por lâcas manuais e	6 MESES	1		

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

	objetos cortantes similares, de cinco dedos, confeccionada em etos de aço inox, fechamento ajustável através de presilhas metálicas.				
Meias	Tipo soquete, de algodão, fina, na cor branca. Os tamanhos serão definidos pela Contratante.	6 MESES	5 PARES		
Sapato	Fechado, branco, impermeável, superfície não micro porosa, com solado de borracha, antiderrapante, para cozinha industrial. Os tamanhos serão definidos pela Contratante.	6 MESES	1 PAR		
Máscaras	Lavável/reutilizável – 100% algodão confeccionada com duas camadas de tecido, com dimensões aproximadas de 17 cm de altura e 19 cm de largura com três pregas horizontais com 3,0 cm cada.	6 MESES	2		
Avental	Em napa, tecido impermeável, cor branca, corpo inteiro tipo frente única, medindo de 1,00m a 1,20m altura e 0,50m a 0,60m de largura, com alça no pescoço e tiras na cintura.	6 MESES	1		
Avental	Térmico, tecido metalizado de algodão e poliéster, corpo inteiro, medindo 0,50m a 0,60m de largura por 0,65m a 0,70m de altura, com alça no pescoço e tiras na cintura, cor cinza.	6 MESES	1		
Botas	Em PVC, cor branca, cano longo, com altura aproximada de 30 cm, com forro de nylon, salto e solado antiderrapante. Os tamanhos serão definidos pela Contratante.	6 MESES	1 PARES		

ANEXO VII - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

1. DA DEFINIÇÃO

1.1. Este documento apresenta os critérios de avaliação da qualidade dos serviços, identificando indicadores, metas, mecanismos de cálculo, forma de acompanhamento e adequações de pagamento por eventual não atendimento das metas estabelecidas.

2. DOS INDICADORES, DAS METAS E DOS MECANISMOS DE CÁLCULO

2.1. Os serviços e produtos da CONTRATADA serão avaliados por meio de cinco indicadores de qualidade: uso dos EPIs e uniformes, tempo de resposta às solicitações da contratante, atraso no pagamento de salários e outros benefícios, falta de materiais previstos em contrato e qualidade dos serviços prestados.

2.2. Aos indicadores serão atribuídos pontos de qualidade, conforme critérios apresentados nas tabelas abaixo.

2.2.1. Cada indicador contribui com uma quantidade diferenciada de pontos de qualidade. Essa diferença está relacionada à essencialidade do indicador para a qualidade dos serviços.

2.2.2. A pontuação final de qualidade dos serviços pode resultar em valores entre 0 (zero) e 100 (cem), correspondentes respectivamente às situações de serviço desprovido de qualidade e serviço com qualidade elevada.

2.3. As tabelas abaixo apresentam os indicadores, as metas, os critérios e os mecanismos de cálculo da pontuação de qualidade.

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

TABELA REFERENCIAL PARA AFERIÇÃO DO SERVIÇO

INDICADOR 1- Posto	
ITEM	**DESCRIÇÃO**
Finalidade	Garantir a quantidade de postos necessários à plena execução da prestação do serviço, com conduta compatível ao objeto.
Meta a cumprir	Nenhuma ocorrência no mês
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências
Forma de acompanhamento	Através de registros de ocorrências
Periodicidade	Diária, com aferição mensal do resultado
Mecanismo de Cálculo	Verificação da quantidade de ocorrências registradas com tempo de resposta superior a meta
Início de Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	Até 03 horas = 10 Pontos 1 a 10 ocorrência = 9 Pontos 11 a 20 ocorrências = 8 Pontos 21 a 30 ocorrências = 7 Pontos 31 a 40 ocorrências = 6 Pontos 41 a 50 ocorrências = 5 Pontos 51 a 60 ocorrências = 4 Pontos 61 a 70 ocorrências = 3 Pontos 71 a 80 ocorrências = 2 Pontos 81 ou mais ocorrências = 0 Pontos
Fator de Correção	Ver item 3.2 deste instrumento de mediação

INDICADOR 2 – Uso dos EPIs e Uniformes	
ITEM	**DESCRIÇÃO**
Finalidade	Mensurar o atendimento as exigências específicas relacionadas a segurança do trabalho, fornecimento e uso dos uniformes.
Meta a cumprir	Nenhuma ocorrência no mês
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências
Forma de acompanhamento	Através de registros de ocorrências
Periodicidade	Diária, com aferição mensal do resultado
Mecanismo de Cálculo	Verificação da quantidade de ocorrências registradas no mês de referência (pessoa/dia)
Início de Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	Sem ocorrência = 10 Pontos 1 ocorrência = 9 Pontos 2 ocorrências = 8 Pontos 3 ocorrências = 7 Pontos 4 ocorrências = 6 Pontos 5 ocorrências = 5 Pontos

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA RIO | Educação
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

	6 ocorrências = 4 Pontos 7 ocorrências = 3 Pontos 8 ocorrências = 2 Pontos 9 ou mais ocorrências = 0 Pontos
Fator de Correção	Ver item 3.2 deste instrumento de mediação

INDICADOR 3 – Fornecimento de utensílios e materiais	
ITEM	**DESCRIÇÃO**
Finalidade	Garantir o fornecimento de utensílios e materiais.
Meta a cumprir	Nenhuma ocorrência no mês
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências
Forma de acompanhamento	Através de registros de ocorrências
Periodicidade	Por evento/constatação
Mecanismo de Cálculo	Identificação de pelo menos uma ocorrência de atraso no mês de referência
Início de Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	Sem ocorrências = 25 Pontos 01 a 02 ocorrências = 15 Pontos 03 ou mais ocorrências = 0 Pontos
Fator de Correção	Ver item 3.2

INDICADOR 4 – Tempo de resposta às solicitações da CONTRATANTE	
ITEM	**DESCRIÇÃO**
Finalidade	Mensurar a agilidade no atendimento das solicitações efetuadas pela Unidade Escolar, visando garantir a execução física do contrato
Meta a cumprir	Nenhuma ocorrência no mês
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências
Forma de acompanhamento	Através de registros de ocorrências
Periodicidade	Diária, com aferição mensal do resultado
Mecanismo de Cálculo	Identificação de pelo menos uma ocorrência de atraso no mês de referência
Início de Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	Sem ocorrência = 20 Pontos 1 ocorrência = 18 Pontos 2 ocorrências = 16 Pontos 3 ocorrências = 14 Pontos 4 ocorrências = 12 Pontos 5 ocorrências = 10 Pontos 6 ocorrências = 8 Pontos 7 ocorrências = 6 Pontos

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

	8 ocorrências = 4 Pontos 9 ou mais ocorrências = 0 Pontos
Fator de Correção	Ver item 3.2

INDICADOR 5 – Qualidade dos serviços prestados	
ITEM	**DESCRIÇÃO**
Finalidade	Garantir o nível de qualidade global na prestação do serviço
Meta a cumprir	Excelência na prestação do serviço
Instrumento de medição	Pesquisa de satisfação
Forma de acompanhamento	Aplicação mensal de pesquisa de satisfação
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Descrita na Planilha de Avaliação da Qualidade dos Serviços prestados – Limpeza e Conservação
Inicio de Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	De 0 a 35 Pontos conforme resultados da pesquisa
Fator de Correção	Ver item 3.2
Observações	Quesitos avaliados na pesquisa estão no formulário abaixo

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS					
Unidade Escolar:					
Nº Contrato:					
Responsável pelo preenchimento:					
Contratada:		Mês referência:			
Legenda do Grau de Satisfação: O = Ótimo B = Bom R = Regular I = Insatisfatório Nos casos dos conceitos: R = Regular e I = Insatisfatório, obrigatoriamente será necessário justificar.					
Descrição	Serviços/Procedimentos/Especificações				
I. Rotinas Gerais (Verificação diária)		O	B	R	I
Atendimento à UAN	Cortesia com o público-alvo	□	□	□	□
	Justificativa:				
	Proatividade	□	□	□	□

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

	Justificativa:				
	Prontidão	□	□	□	□
	Justificativa:				
Local de Trabalho	Higienizado	□	□	□	□
	Justificativa:				
	Organizado	□	□	□	□
	Justificativa:				
Execução dos Serviços	Cumprimento dos prazos	□	□	□	□
	Justificativa:				
	Qualidade	□	□	□	□
	Justificativa:				
	Conhecimento	□	□	□	□
	Justificativa:				
	Habilidade	□	□	□	□
	Justificativa:				
	Manejo de resíduos	□	□	□	□
	Justificativa:				
Uso dos equipamentos	Conservação/Zelo	□	□	□	□
	Justificativa:				
Uso dos materiais	Desperdício	□	□	□	□
	Justificativa:				
Encarregado/ Líder	Atendimento às solicitações	□	□	□	□

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

	Justificativa:				
	Comunicação prévia de ausência/afastamento dos funcionários (quando couber)	□	□	□	□
	Justificativa:				
Deixe aqui seu comentário ou observação para melhorar a qualidade dos serviços prestados.					

A – Número de quesitos pontuados, por grau de satisfação	O	B	R	I
B – Total de itens avaliados				
C – Índice de Avaliação, por itens (*)	O	B	R	I
(*) Dividir o número correspondente a cada grau de satisfação (O, B, R, I), pelo total de quesitos avaliados. [A/B].				
D – Pontuação Total (**)	O	B	R	I
(**) Somatório dos índices de avaliação (item C) para os graus e satisfação (Ótimo e Bom), multiplicados pela pontuação limite 35. [(O+B)x35]				

3. FAIXAS DE AJUSTE DE PAGAMENTO

3.1. As pontuações de qualidade devem ser totalizadas para o mês de referência, conforme métodos apresentados nas tabelas acima.

3.1.1. A aplicação dos critérios de averiguação da qualidade resultará em uma pontuação final no intervalo de 0 a 100 pontos, correspondente à soma das pontuações obtidas para cada indicador, conforme fórmula abaixo:

Pontuação total do serviço =	*Pontos "Indicador 1" + Pontos "Indicador 2" + Pontos "Indicador 3" + Pontos "Indicador 4" + Pontos "Indicador 5".*

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

3.2. Os pagamentos devidos, relativos a cada mês de referência, devem ser ajustados pela pontuação total do serviço, conforme tabela e fórmula apresentadas abaixo:

Faixas de pontuação de qualidade da ordem de serviço	Pagamento devido	Fator de Ajuste de nível de serviço
De 80 a 100 pontos	100% do valor previsto	1,00
De 70 a 79,99 pontos	98% do valor previsto	0,98
De 60 a 69,99 pontos	96% do valor previsto	0,96
De 50 a 59,99 pontos	94% do valor previsto	0,94
De 40 a 49,99 pontos	92% do valor previsto	0,92
Abaixo de 40 pontos	90% do valor previsto	0,90

3.3. O Instrumento de Medição de Resultado – IMR, poderá dar subsídio para o atesto da nota fiscal e consequentemente o pagamento dos serviços efetivamente prestados, ressaltando que o IMR não é punitivo, mas avaliativo e utilizado, se necessário, para fundamentar possíveis penalidades à CONTRATADA nos casos de falha ou inexecução contratual.

4. CHECK LIST PARA A AVALIAÇÃO DE NÍVEL DOS SERVIÇOS

Indicador	Critério (Faixas de Pontuação)	Pontos	Avaliação
1 – Posto	Sem ocorrências	10	
	1 a 10 ocorrências	9	
	11 a 20 ocorrências	8	
	21 a 30 ocorrências	7	
	31 a 40 ocorrências	6	
	41 a 50 ocorrências	5	
	51 a 60 ocorrências	4	
	61 a 70ocorrências	3	
	71 a 80 ocorrências	2	
	81 ou mais ocorrências	0	
2 – Uso dos EPIs e Uniformes	Sem ocorrências	10	
	1 ocorrência	9	
	2 ocorrências	8	
	3 ocorrências	7	
	4 ocorrências	6	

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

	5 ocorrências	5	
	6 ocorrências	4	
	7 ocorrências	3	
	8 ocorrências	2	
	9 ocorrências ou mais	0	
3 – Fornecimento de utensílios e materiais	Sem ocorrências	25	
	01 a 02 ocorrências	15	
	03 ou mais ocorrências	0	
4 – Tempo de resposta às solicitações da CONTRATANTE	Sem ocorrências	20	
	1 ocorrência	18	
	2 ocorrências	16	
	3 ocorrências	14	
	4 ocorrências	12	
	5 ocorrências	10	
	6 ocorrências	8	
	7 ocorrências	6	
	8 ocorrências	4	
	9 ocorrências ou mais	0	
5 – Qualidade dos serviços prestados	Conforme resultados da pesquisa	0 – 35	
Pontuação Total do Serviço			

5. APLICAÇÃO DOS AJUSTES DE PAGAMENTO NA NOTA FISCAL

5.1. O valor total da nota fiscal (NF) será obtido mediante o resultado dos pontos em cada Unidade Escolar, multiplicado pelo número de postos, de cada uma, dividido pelo quantitativo total de postos, conforme exemplo abaixo:

Unidade Escolar	Pontuação Total do Serviço (em cada U.E.) (x)	Nº de Postos (y)	Pontuação Total do Serviço x Nº de Postos (z)
A	80	15	1.200
B	70	10	700
C	60	13	780
D	50	12	600
Total		**50**	**3.280**

$$\textbf{Pontuação Total do Serviço} = \frac{\Sigma z}{\Sigma Y}$$

$$\frac{3280}{50} = 65{,}6$$

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

Na faixa de pontuação de qualidade da ordem de serviço (item 3.2), o índice obtido ficou entre:60 a 69 pontos - 96% do valor previsto - 0,96, fator de correção aplicado à nota fiscal.

ANEXO VIII – Plano de Fiscalização dos Contratos

1- APRESENTAÇÃO

O "Plano de Fiscalização" é o instrumento de uniformização do trabalho daqueles que participam da fiscalização dos contratos, firmados com a Secretaria Municipal de Educação, orientando os procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir que a sua execução atenda as condições contratadas. Ressalta-se que as premissas e rotinas operacionais sugeridas neste termo, estão voltadas para as contratações realizadas pela legislação licitatória comum (Lei 14.133/2021).

Diante do exposto, recomenda-se o atendimento às diretrizes estabelecidas no presente Plano, sem prejuízos a efetividade do processo fiscalizatório e resultados esperados.

2. ACOMPANHAMENTO INICIAL

2.1. Responsáveis: Gestor/ Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

Considerando que a contratação sofre variação de acordo com o objeto do contrato e que cada um tem as suas especificidades, torna-se essencial para a fiscalização o entendimento do objeto a ser contratado. Desse modo, recomenda- se realizar as seguintes ações.

2.1.1. O gestor, juntamente com os fiscais técnicos e administrativos, deverá inteirar-se do Termo de Referência, cláusulas contratuais e seus anexos, sobretudo, no que tange aos prazos e demais definições que impactam a execução do contrato e demandam atenção da fiscalização.

2.1.2. Após inteirar-se do contrato e seus anexos, o Gestor deverá promover reunião inicial com o representante da contratada, com o devido registro em Ata, conforme modelo constante no ANEXO III, a fim de definir procedimentos para o perfeito desenvolvimento do trabalho, dirimir dúvidas, renovar alertas quanto à qualidade da execução e cronogramas previstos.

2.1.3. Caso haja alguma lacuna, ambiguidade, contradição ou dificuldade das obrigações contratuais, inserir na Ata de reunião (Anexo III) as disposições que esclareçam ou as detalhem. Não é permitida a redução ou a ampliação de obrigações essenciais das partes já contratualmente fixadas.

3. ACOMPANHAMENTO DE RISCO

Responsáveis- Fiscal técnico e administrativo

Ao planejar uma fiscalização, é necessário fazer o levantamento sobre o histórico da empresa contratada, identificando possíveis riscos para a efetividade do contrato. À vista disso, caberá aos Fiscais Técnicos e Administrativos implementar ações específicas para fiscalizar os possíveis pontos frágeis. Vejamos:

3.1.1- Realizar o levantamento das informações sobre o histórico da empresa, sinalizando possíveis riscos para a efetividade do contrato cuja fiscalização está sendo planejada. Sugere-se consultar o sítio e-comprasrio, menu sanções administrativas municipais. O indicativo de advertências e multas pode ser um alerta.

3.1.2- Descrever o histórico de problemas e sanções detectados no estudo realizado apontando os riscos identificados que impactam na prestação do serviço.

3.1.3- Apontar ações e tarefas específicas para mitigar ou minimizar os riscos identificados no histórico de problemas da Contratada, registrando-as no "Plano de Fiscalização".

4. DOCUMENTAÇÃO

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

4.1. Responsáveis- Gestor / Fiscal Administrativo

4.1.1. Enviar à empresa o "Check List" de documentação obrigatória para execução contratual.

4.1.2. Frisar a necessidade de constante atualização documental da Contratada, a fim de manter as condições de habilitação e o atendimento das exigências legais.

4.1.3. Caso a empresa deixe de apresentar os documentos obrigatórios do contrato ou os apresentem com irregularidades, o Gestor deverá notificá-la para regularização.

4.1.4. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob a sua responsabilidade, avaliando a necessidade de prorrogação ou de nova contratação tomando as providências cabíveis que estiverem na esfera de sua atribuição, evitando a necessidade de contratações emergenciais.

4.1.5. Enviar, quando houver interesse da SME, 06 (seis) meses antes do fim da vigência, comunicação oficial à contratada para manifestação quanto ao interesse de prorrogação do contrato, para que, caso não ocorra a prorrogação do ajuste, exista tempo hábil para a realização de nova licitação.

4.1.6. Manter, de forma individualizada, os documentos relativos à execução contratual, tais como: cópia do contrato, cópias dos termos aditivos, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails.

5. TAREFAS E CONTROLES DE FISCALIZAÇÃO

5.1. Responsáveis: Fiscais Técnicos designados no âmbito das Coordenadorias Regionais de Educação e Diretores das Unidades Escolares.

O acompanhamento da execução física do contrato, refere-se à atividade de controle, buscando acompanhar o cumprimento das cláusulas acordadas e verificando os resultados alcançados face ao que foi acordado contratualmente.

À vista disso, cabe observar A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017 editada pelo Governo Federal, que traz a seguinte definição:

> " Art. 39. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas [...] com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto."

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

Visando o aprimoramento dos controles efetuados na atuação dos fiscais, e ainda, para garantir que sua execução atenda condições pactuadas na forma do Termo de Referência, recomenda-se:

5.2. No âmbito da Unidade Escolar

5.2.1. A direção da Unidade Escolar atuará como fiscal setorial e deverá acompanhar a execução dos serviços contratados, registrando e comunicando ao supervisor local da(s) respectiva(s) empresa(s) todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, em especial as que repercutem na qualidade do objeto e que acarretam retenção no pagamento. Ainda que a ciência do supervisor local tenha sido realizada por via telefônica ou pessoalmente, a Direção da Unidade Escolar deverá formalizar a situação por e-mail endereçado à Contratada, com cópia para a Gerência Administrativa – GAD da respectiva CRE.

As decisões e providências que ultrapassem a competência da Direção da Unidade Escolar, enquanto fiscal setorial, deverão ser encaminhadas aos GADs das respectivas CREs, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias à regularização da ocorrência.

5.2.2. Os gestores das Unidades Escolares devem registrar as ocorrências conforme Anexo IV, "Mapa Consolidado de Ocorrências". Orienta-se que o preenchimento seja feito concomitante ao acontecimento comunicado ao supervisor da Contratada.

5.2.3. O diretor da Unidade Escolar deverá aguardar o prazo constante no Termo de Referência, para regularização das falhas identificadas e manifestação da empresa quanto às intercorrências apresentadas.

5.2.4. Caso a empresa não regularize as falhas dentro do período estabelecido, o diretor da Unidade Escolar deverá informar a CRE/GAD, imediatamente. Ainda que a comunicação tenha sido realizada por via telefônica ou pessoalmente, a Direção da Unidade Escolar deverá formalizar a situação por e-mail.

5.2.5. A direção da Unidade Escolar, deverá realizar mensalmente avaliação qualitativa e quantitativa dos serviços prestados, com base nas análises feitas no período, respeitando o prazo estabelecido no Cronograma. Esta avaliação deverá ser feita através do Instrumento de Medição de Resultados-IMR, disposto no Termo de Referência.

5.2.6. A avaliação deverá conter as informações referentes a qualidade do serviço, cumprimento das obrigações contratuais, possíveis glosas e suas devidas justificativas.

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

5.2.7. Os conceitos "regular" ou "insatisfatório" , devem estar devidamente justificados e de acordo com o item avaliado, não sendo cabível repetição para todos os itens.

5.2.8. Após o preenchimento de avaliação mensal, deverá ser encaminhado, via correio eletrônico, ou aplicativo de avaliação.

5.3. No âmbito da Gerência de Atividades Administrativas – CRE/GAD

5.3.1. Uma vez comunicadas inconsistências não solucionadas na prestação dos serviços pela Direção das Unidades Escolares (fiscais setoriais), caberá a CRE/GAD dar prosseguimento às ações de normatização do serviço.

5.3.2. Caberá ao fiscal designado no âmbito da respectiva GAD comunicar a contratada da ocorrência, por meio de e-mail, devendo constar, no mínimo:

a data da ocorrência; comprovação de solicitação pela Unidade Escolar;

iii) concessão de prazo de 24 horas para manifestação da contratada sobre a ocorrência noticiada pela Unidade Escolar.

5.3.3. Após comunicar ocorrência à empresa, o fiscal deverá preencher o ocorrido no "Mapa de Ocorrências", Anexo II, que consiste em documento destinado ao registro de intercorrências apresentadas durante a execução do serviço. Orienta- se que o preenchimento seja feito concomitante ao acontecimento comunicado à Contratada.

5.3.4. Nos casos em que for comunicado a empresa a falha, falta ou defeito nas prestações dos serviços e não houver manifestação da Contratada, a CRE/GAD comunicará ao Gestor do Contrato, que tomará as providências cabíveis.

5.3.5. Havendo retorno da Contratada com justificativa para ocorrência, a GAD, deverá encaminhar ao Gestor, via correio eletrônico, que irá analisar e, caso conclua que a ocorrência apontada pela Unidade Escolar de fato ocorreu, deverá:

COMUNICAR à empresa que a sua justificativa não foi acolhida, informando as razões do não acolhimento e, ainda, que haverá o lançamento de descontos no faturamento mencionando, o nome da Unidade Escolar e a data da ocorrência.

COMUNICAR à CRE/GAD em questão que a justificativa da empresa não foi acolhida.

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

5.3.6. Caso a CRE/GAD, ao analisar a documentação apresentada pela empresa, conclua que a justificativa procede, deverá encaminhar comunicação imediata à Unidade Escolar e tal ocorrência não afetará o faturamento.

5.3.7. A CRE/GAD deverá gerar o relatório financeiro e relatório de avaliações (IMR) e encaminhar à contratada, respeitando o "Cronograma" estabelecido pelo Nível Central.

5.3.8. Respeitando o direito do contraditório e a ampla defesa da Contratada, a CRE/GAD deverá disponibilizar à empresa o "Formulário de esclarecimento" para contestação de possíveis glosas, conforme Anexo V.

5.3.9. Aguardar o prazo de 2(dois) dias, para esclarecimentos da contratada, referente a glosas na fatura mensal, que deverá ser feito nos moldes do Anexo V, "Formulário de esclarecimento".

5.3.10. Havendo retorno da Contratada com justificativa para ocorrências registradas no relatório mensal, a GAD, será responsável por analisar e caso conclua não procedente a manifestação da Contratada, deverá COMUNICAR à empresa que sua justificativa não foi acolhida, informando as razões do não acolhimento e, ainda, que haverá o lançamento de descontos no faturamento.

5.3.11. Caso a CRE/GAD conclua procedente a manifestação da Contratada, referente as avalições mensais e descontos em fatura, deverá COMUNICAR à empresa que a sua justificativa foi acolhida e que não haverá o lançamento de descontos no faturamento.

5.3.12. Não havendo manifestação da Contratada, com justificativa para possíveis descontos gerados a partir da avaliação do serviço (IMR), a CRE/GAD encaminhará o processo fatura ao Gestor, que procederá com a liquidação de fatura conforme valores entendidos como efetivamente devidos.

6. FATURAMENTO DE DESPESA

6.1. Responsáveis - Fiscais Administrativos designados no âmbito das Coordenadorias Regionais de Educação

6.1.1. Após acolhimento de nota fiscal emitida pela Contratada, verificar e atestar autenticidade do documento.

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

6.1.2. Conferir os documentos correspondentes à execução do contrato, providenciando a abertura do processo de pagamento de fatura.

6.1.3. Verificar se os benefícios e os direitos definidos no dissídio, convenção e/ou acordo coletivo de trabalho estão sendo cumpridos.

6.1.4. Incluir no processo de pagamento de fatura os registros que comprovam a fiscalização: avaliação feita pelas Unidades Escolares (IMR), Mapa consolidado de Ocorrências, Formulário de esclarecimentos, Formulário de Glosas e demais documentos que comprovem problemas encontrados, providências adotadas e situações não corrigidas.

6.1.5. Encaminhar ao Gestor o Processo de Fatura para providências quanto à liquidação da despesa.

7- ANEXOS

ANEXO I - PLANILHA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS

PLANILHA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS - DIRETOR DA UNIDADE ESCOLAR
Acompanhar a execução dos serviços contratados, registrando e comunicando ao supervisor local, por e-mail, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.
Registrar as ocorrências nos termos do "Mapa Consolidado de Ocorrências".
Informar a CRE/GAD, imediatamente, por correio eletrônico, a não regularização das falhas dentro do período estabelecido.
Preencher relatório mensal de avaliação do serviço prestado, através do Instrumento de Medição de Resultados-IMR e encaminhar via correio eletrônico à GAD.

PLANILHA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS - CRE/GAD
Comunicar à contratada, por correio eletrônico, as ocorrências não resolvidas pela Unidade Escolar junto ao supervisor.
Comunicar, por e-mail, ao gestor a não manifestação da empresa referente às ocorrências comunicadas.
Analisar justificativa da Contratada, referente às ocorrências informadas.
Encaminhar a Contratada e para a Unidade Escolar, parecer sobre a decisão de acolhimento ou não de justificativas de ocorrências.

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

Encaminhar à Contratada o relatório mensal de avaliação do serviço prestado, através do Instrumento de Medição de Resultados-IMR ", preenchido pela Unidade, respeitando o Cronograma.
Disponibilizar à contratada "Modelo de Justificativa" para esclarecimento de possíveis glosas.
Encaminhar à Contratada e para a Unidade Escolar, parecer sobre a decisão de acolhimento ou não de justificativas de glosas.
Validar nota fiscal gerada pela Contratada verificando e atestando sua autenticidade.
Conferir documentos correspondentes à execução do contrato providenciando a abertura do processo de pagamento de fatura.
Verificar se os benefícios e os direitos definidos no dissídio, convenção e/ou acordo coletivo de trabalho estão sendo cumpridos.
Incluir no processo de pagamento de fatura os registros que comprovam a fiscalização: Avaliação feita pelas Unidades Escolares(IMR), Mapa consolidado de Ocorrências, Formulário de Esclarecimentos, Formulário de Glosas e demais documentos que comprovem problemas encontrados, providências adotadas e situações não corrigidas.
Encaminhar ao gestor o Processo Fatura para providências quanto à liquidação da despesa.

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

ANEXO II - CRONOGRAMA

Cronograma	Responsável	Prazo
Preenchimento de Avaliação de Serviço com envio à CRE/GAD	DIRETOR DA UNIDADE ESCOLAR	Até dia 25 e 26 do mês vigente
Entrega de Relatório Financeiro e Relatório de Resultado à CONTRATADA	GAD	Até o dia 27 e 28 do mês vigente
Manifestação da empresa quanto a concordância ou apresentação de defesa prévia sobre os valores aferidos	CONTRATADA	Até o dia 29 do mês vigente
Manifestação da CRE quanto ao acolhimento de defesa da Contratada	GAD	Até o dia 30 do mês vigente
Emissão e envio de Nota Fiscal para a CRE	CONTRATADA	1º dia útil ao mês seguinte da prestação dos serviços
Envio de processo de fatura ao Gestor	GAD	Até o Até o 5º dia útil ao mês seguinte da prestação dos serviços

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

ANEXO III - ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO	
Processo:	
Contrato nº	Data:
Contratado:	
Objeto do contrato:	
Nome do Gestor de Contratos:	Ass.
Nome do Fiscal do Contrato	Ass.
Nome do Fiscal do Contrato	Ass.
Nome do Preposto:	Ass.

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA RIO | Educação
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

ANEXO IV - MAPA CONSOLIDADO DE OCORRÊNCIAS

MAPA CONSOLIDADO DE OCORRÊNCIAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO						
Órgão/entidade:						
Contrato nº:						
Processo nº:						
Data da ocorrência	Natureza (Técnica ou Administrativa)	Descrição da Ocorrência	Providências adotadas pelo órgão/entidade	Providências adotadas pela empresa	Ocorrência sanada? (S/N)	Observação

Instruções de preenchimento:

1. Todas as não conformidades ou situações que impliquem em descumprimento do contrato ou impactem negativamentea execução do contrato devem ser reportadas neste anexo durante toda a vigência do contrato.

2. O gestor do contrato e fiscais devem atuar de forma que as ocorrências sejam saneadas. A não Resolução das ocorrências pela contratada pode ensejar aplicação de sanções e não renovação do contrato que devem ser sinalizados pelos fiscais e gestores de acordo com suas competências.

3. A data da ocorrência refere-se à data da materialização da não conformidade ou a data de sua detecção conforme o caso.
No caso de ocorrências de natureza administrativa (prestação de contas/ análise documental) sugere-se a data da análisepelo órgão/entidade.

4. Ocorrências de natureza técnica são aquelas referentes à execução técnica do serviço ou fornecimento.
Ocorrências denatureza administrativas são aquelas referentes à análise de prestação de contas ou análise documental.

5. As descrições da ocorrência, providências adotadas pelo órgão e pela empresa devem ser as mais analíticas possíveis.

6. O saneamento da ocorrência só deve ocorrer quando a fiscalização do contrato e o gestor considerarem que as não conformidades foram solucionadas.

7. O campo observação destina-se a registros complementares que a fiscalização/gestão do contrato considerarem pertinentes.

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

ANEXO V – FORMULÁRIO DE ESCLARECIMENTOS

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E PROVIDÊNCIAS

Contrato nº:	Vigência:
Contratada:	
Objeto do contrato:	
Processo:	
Preposto:	

Senhor Preposto do Contratado,

Considerando as não conformidades relacionadas abaixo, concedo-lhe o prazo de xxx dias úteis para manifestação e correção:

Não conformidades	Fundamentação contratual ou legal
Observações:	
Gestor:	Matrícula
Ass.:	Data:
Preposto:	
Ass.:	Data:

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE GLOSAS

FORMULÁRIO DE GLOSA

Contrato nº:		Contratada:		CNPJ:
Vigência:			Mês de referência:	
Data de emissão da Planilha de Glosa:			Valor mensal do Contrato:	
Empenho:			Processo nº:	
Identificação da Glosa (objeto origem)	Motivo da Glosa (Fundamento)	Valor da Glosa:	Data do fato gerador	Observações
Total:				
Gestor:				Matrícula:
Ass.:				
Preposto:				Data:
Ass.:				

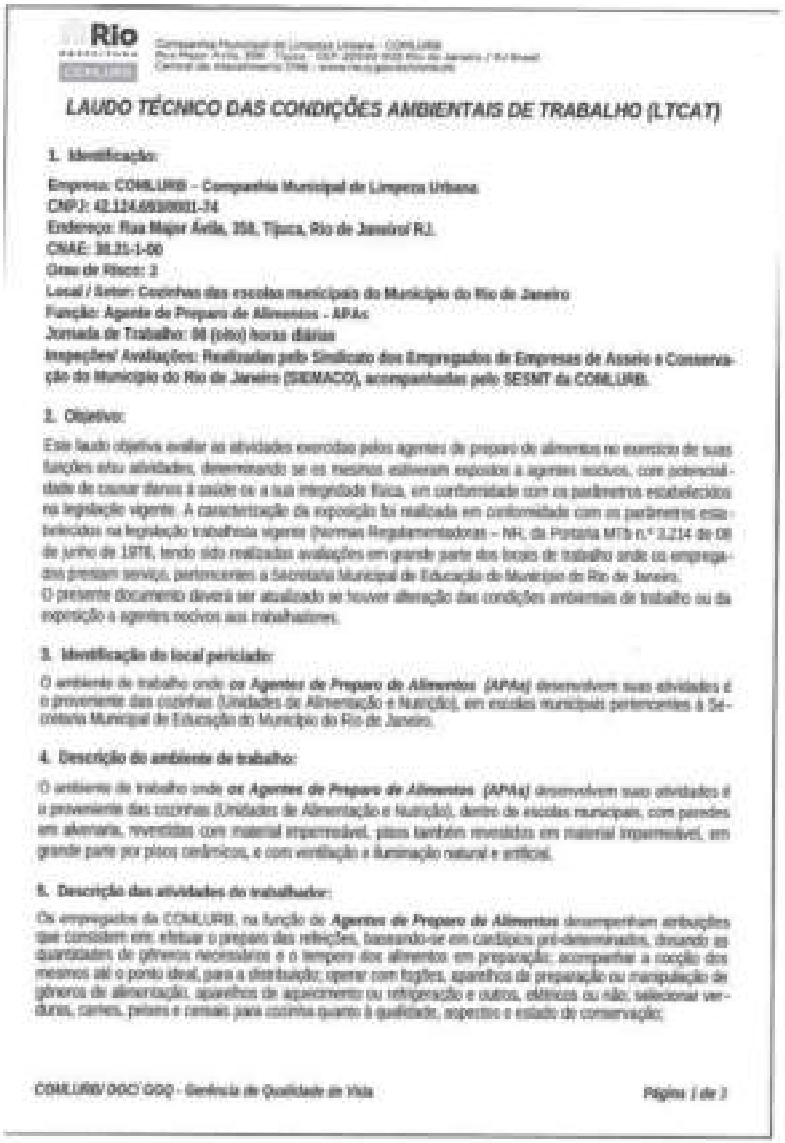
SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias

ANEXO VIII – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT)-COMLURB APAS



Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT)

1. Identificação:

Empresa: COMLURB – Companhia Municipal de Limpeza Urbana
CNPJ: 42.124.693/0001-74
Endereço: Rua Major Ávila, 358, Tijuca, Rio de Janeiro/ RJ.
CNAE: 38.21-1-00
Grau de Risco: 3
Local / Setor: Cozinhas das escolas municipais do Município do Rio de Janeiro
Função: Agente de Preparo de Alimentos - APAs
Jornada de Trabalho: 08 (oito) horas diárias
Inspeções/ Avaliações: Realizadas pelo Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro (SEIMACO), acompanhadas pelo SESMT da COMLURB.

2. Objetivo:

Este laudo objetiva avaliar as atividades exercidas pelos agentes de preparo de alimentos no exercício de suas funções e/ou atividades, determinando se os mesmos estiveram expostos a agentes nocivos, com potencialidade de causar danos à saúde ou a sua integridade física, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente. A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação trabalhista vigente (Normas Regulamentadoras – NR, da Portaria MTb n.º 3.214 de 08 de junho de 1978, tendo sido realizadas avaliações em grande parte dos locais de trabalho onde os empregados prestam serviço, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação do Município do Rio de Janeiro.
O presente documento deverá ser atualizado se houver alteração das condições ambientais de trabalho ou da exposição a agentes nocivos aos trabalhadores.

3. Identificação do local periciado:

O ambiente de trabalho onde ***os Agentes de Preparo de Alimentos*** *(APAs)* desenvolvem suas atividades é o proveniente das cozinhas (Unidades de Alimentação e Nutrição), em escolas municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município do Rio de Janeiro.

4. Descrição do ambiente de trabalho:

O ambiente de trabalho onde ***os Agentes de Preparo de Alimentos*** *(APAs)* desenvolvem suas atividades é o proveniente das cozinhas (Unidades de Alimentação e Nutrição), dentro de escolas municipais, com paredes em alvenaria, revestidas com material impermeável, pisos também revestidos em material impermeável, em grande parte por pisos cerâmicos, e com ventilação e iluminação natural e artificial.

5. Descrição das atividades do trabalhador:

Os empregados da COMLURB, na função de ***Agentes de Preparo de Alimentos*** desempenham atribuições que consistem em efetuar o preparo das refeições, baseando-se em cardápios pré-determinados, dosando as quantidades de gêneros necessários e o tempero dos alimentos em preparação; acompanhar a cocção dos mesmos até o ponto ideal, para a distribuição; operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros de alimentação, aparelhos de aquecimento ou refrigeração e outros, elétricos ou não; selecionar verduras, carnes, peixes e cereais para cozinha quanto à qualidade, aspectos e estado de conservação;

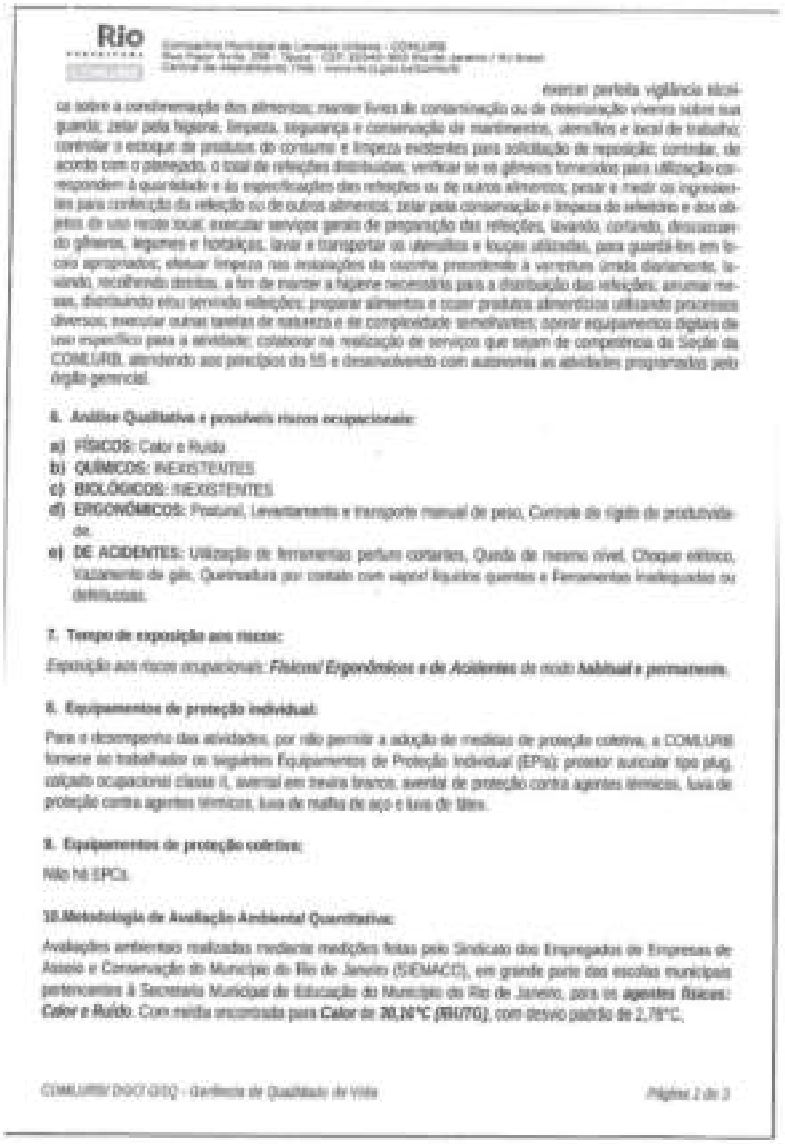
COMLURB/ DGC/ GQQ - Gerência de Qualidade de Vida — Página 1 de 3

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias



exercer perfeita vigilância sobre a conservação dos alimentos; manter livres de contaminação ou de deterioração viveres sobre sua guarda; zelar pela higiene, limpeza, segurança e conservação de mantimentos, utensílios e local de trabalho; controlar o estoque de produtos de consumo e limpeza existentes para solicitação de reposição; controlar, de acordo com o planejado, o total de refeições distribuídas; verificar se os gêneros fornecidos para utilização correspondem à quantidade e às especificações das refeições ou de outros alimentos; pesar e medir os ingredientes para confecção da refeição ou de outros alimentos; zelar pela conservação e limpeza do refeitório e dos objetos de uso neste local; executar serviços gerais de preparação das refeições, lavando, cortando, descascando gêneros, legumes e hortaliças, lavar e transportar os utensílios e louças utilizadas, para guardá-los em locais apropriados; efetuar limpeza nas instalações da cozinha preocupando-a varrendo-a(m)da diariamente, lavando, recolhendo detritos, a fim de manter a higiene necessária para a distribuição das refeições; arrumar mesas, distribuindo e/ou servindo refeições; preparar alimentos e cozer produtos alimentícios utilizando processos diversos; executar outras tarefas de natureza e de complexidade semelhantes; operar equipamentos digitais de uso específico para a atividade; colaborar na realização de serviços que sejam de competência da Seção da COMLURB, atendendo aos princípios da 5S e desenvolvendo com autonomia as atividades programadas pelo órgão gerencial.

6. Análise Qualitativa e possíveis riscos ocupacionais:

a) **FÍSICOS:** Calor e Ruído
b) **QUÍMICOS:** INEXISTENTES
c) **BIOLÓGICOS:** INEXISTENTES
d) **ERGONÔMICOS:** Postural, Levantamento e transporte manual de peso, Controle de rígido de produtividade.
e) **DE ACIDENTES:** Utilização de ferramentas perfuro cortantes, Queda de mesmo nível, Choque elétrico, Vazamento de gás, Queimadura por contato com vapor líquidos quentes e Ferramentas inadequadas ou deficiências.

7. Tempo de exposição aos riscos:

*Exposição aos riscos ocupacionais: **Físicos/ Ergonômicos e de Acidentes** de modo **habitual e permanente.***

8. Equipamentos de proteção individual:

Para o desempenho das atividades, por não permitir a adoção de medidas de proteção coletiva, a COMLURB fornece ao trabalhador os seguintes Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): protetor auricular tipo plug, calçado ocupacional classe II, avental em trevira branco, avental de proteção contra agentes térmicos, luva de proteção contra agentes térmicos, luva de malha de aço e luva de látex.

9. Equipamentos de proteção coletiva:

Não há EPCs.

10.Metodologia de Avaliação Ambiental Quantitativa:

Avaliações ambientais realizadas mediante medições feitas pelo Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro (SIEMACO), em grande parte das escolas municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município do Rio de Janeiro, para os **agentes físicos: *Calor e Ruído***. Com média encontrada para **Calor de 30,10°C (IBUTG)**, com desvio padrão de 2,78°C.

SMECAP202517181A

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Contratos e Parcerias



ultrapassando o limite de tolerância de exposição permitido de 26,7°C (IBUTG) para trabalho moderado (previsto no quadro 01 do anexo 3 da NR-15) e de acordo com os procedimentos previstos na norma de higiene ocupacional da FUNDACENTRO NHO 06. E medida encontrada para ***Ruído Contínuo ou Intermitente*** de ***83,49 dB(A)***, valor abaixo do limite de tolerância de exposição de 85 dB(A), com desvio padrão de 3,70 dB(A), realizadas de acordo com a norma de higiene ocupacional da FUNDACENTRO NHO 01 e do anexo 1 da NR 15.

11. Métodos, Técnicas, Instrumentos e Aparelhos utilizados:

Foram utilizados para as avaliações ambientais quantitativas equipamentos certificados: Medidor de Stress Térmico (Fabricante: Choromped/ Modelo: Net Temp) e Dosímetro Digital (Fabricante: 01dB-Metravib/ Modelo: WED-007).

12. Conclusão:

Tomando como base a Lei nº 6.514 de 22/12/1977, que altera o Capítulo V da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, a Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, que aprova as Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, a Norma Regulamentadora (NR-15) em seu Anexo 3 quadro 01, fundamentos legais existentes nesta data, consideramos a atividade desenvolvida pelos ***Agentes de Preparo de Alimentos*** *como* ***insalubre em grau Médio (20%) por exposição ocupacional ao Calor,*** *confirmando a efetiva exposição a agentes prejudiciais à sua saúde e integridade física durante a jornada de trabalho.*

A Empresa reconhece a insalubridade para o agente físico Calor a partir de 01/01/2022, mediante a realização das medições pelo Sindicato das Empregados de Empresas de Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro (SEIMACO), ratificado através de Acordo Coletivo de Trabalho.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2022.

LUIZ HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA: 181043130
Registro COMLURB: 33.574-8
GGQ - GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA
DGC - DIRETORIA DE GENTE E CONECTIVIDADE
COMLURB - Companhia Municipal de Limpeza Urbana

SMECAP202517181A

ADILSON COELHO Assinado de form

Assinado com senha por ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:14:04, BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI - SUBSECRETARIO / 10779 - 27/06/2025 às 11:21:26 e ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 27/06/2025 às 11:54:06.
Documento Nº: 10926774-9416 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10926774-9416

4704

SIGA